

EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
053/2024
PROCESSO Nº 32012/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pelo presente instrumento particular de um lado, **FUNDAÇÃO ZERBINI**, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.644.053/0001-13, com sede na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº. 44 - 2º andar, Cerqueira César, CEP: 05403-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e também inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 50.644.053/0003-85 com endereço na Rua Haddock Lobo, nº. 347 - 9º andar, Cerqueira César, CEP: 01414-001, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado,

PONTUAL COMERCIAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.854.654/0001-45, com sede na Estrada dos Romeiros, KM 38,5, Galpão 09, Recanto da Sombra do Ipê, Santana do Paranaíba, CEP 06513-220, Estado de São Paulo, neste ato representado por seus representantes legais infra-assinados, doravante denominado **FORNECEDORA**, sendo que **CONTRATANTE** e **FORNECEDORA** doravante denominadas em conjunto “Partes”.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1
- Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços, objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de uso técnico hospitalar (“**Material**” / “**Materiais**”), conforme especificações constantes no Edital e no Termo de Referência (“Anexo I”) e em consonância com a proposta da participante vencedora consubstanciada na Ata de Sessão Pública (“Anexo II”).
- 1.2
- Através da presente Ata de Registro de Preços ficam registrados os seguintes preços, para aquisição dos Materiais abaixo especificados:

Unid	Quantidade	Especificação	Valor Unitário
LOTE 11 - 62090048	5760 env	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE GLICOLIDA E DE CAPROLACTONA OU SIMILAR, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXI MADAS: FIO DIÂMETRO 4/0 CM NO MINIMO 45CM DE COMPRIMENTO AGULHA. 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR, DE 1,95CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR DE 13.904 DE MAIO DE 2003	R\$ 33.174,40

JHS



1.3 São partes integrantes e indissociáveis desta Ata de Registro de Preços os seguintes documentos:

- a) Anexo I – Edital de Pregão Eletrônico FZ para Registro de Preços nº 053/2024, Processo nº 32012/2024
- b) Anexo II – Termo de Referência;
- c) Anexo III – Proposta da **FORNECEDORA** e Ata de Sessão;
- d) Anexo IV – Modelo de Pedido de Compra a ser emitido pela **FUNDAÇÃO**;
- e) Anexo V – Formulário de *Compliance*;
- f) Anexo VI – Termo de Referência e Notificação;

1.4 Na hipótese de divergência entre a Ata de Registro de Preços e seus Anexos, sempre prevalecerá o quanto disposto na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- 2.1 Os Materiais deverão ser entregues em conformidade com os requisitos, especificações e condições estabelecidas no Anexo II e em conformidade com a legislação, normas e regras aplicáveis por ocasião da entrega.
- 2.1.1. O fornecimento de qualquer Material ocorrerá por ocasião da solicitação da Fundação Zerbini mediante emissão de Pedido de Compra, sendo que cada Pedido de Compra está vinculado a presente Ata de Registro de Preços e pelo Edital.
- 2.2 Os Materiais deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias corridos contados do recebimento do Pedido de Compra, e em casos excepcionais em até 24 (vinte e quatro horas), conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e no Edital, correndo exclusivamente por conta da **FORNECEDORA** todos os tributos e encargos e todas e quaisquer despesas com mão de obra, embalagem, seguros, transporte, dentre outros decorrentes do fornecimento.
- 2.3 Os Materiais deverão, se for o caso, estar com seus registros e autorizações necessários em vigor perante os órgãos competentes, que inclui, mas não se limita, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (“ANVISA”) e Ministério da Saúde.
- 2.4 Os Materiais deverão ser embalados e transportados de acordo com a legislação aplicável por ocasião da entrega, especialmente quanto as normas estabelecidas pela ANVISA.
- 2.5 A **FUNDAÇÃO** reserva-se o direito de recusar o recebimento de qualquer Material cujas condições de transporte não estejam de acordo com a legislação aplicável, sejam precárias ou comprometam a sua qualidade.
- 2.6. O fornecimento dos Materiais dar-se-á de forma parcelada, ou seja, os pedidos serão feitos conforme a necessidade da **FUNDAÇÃO**.

JAS



- 2.7. A existência de preços registrados não obriga a **FUNDAÇÃO** a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.8. A **FORNECEDORA** deverá entregar qualquer quantidade solicitada pela **FUNDAÇÃO**, não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços, cotas mínimas ou máximas para remessa dos Materiais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

- 3.1 Os Materiais objeto desta licitação serão recebidos no endereço de entrega e no prazo indicados no Anexo IV, após a verificação do atendimento integral da quantidade, descrição, e preços unitário e total, mediante carimbo de recebimento que conterá data, nome completo, número da cédula de identidade (RG) e assinatura do profissional que receber o(s) Equipamento(s).
- 3.2 Constatadas irregularidades no(s) objeto(s), a **FUNDAÇÃO** poderá:
- a) Se disser respeito à especificação e qualidades, rejeitá-los no todo ou em parte, solicitar sua substituição ou rescindir o Contrato com a devolução integral do valor pago, se for o caso, a exclusivo critério da **FUNDAÇÃO**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste documento e no Edital. Na hipótese de substituição, a **FORNECEDORA** deverá fazê-la em conformidade com a solicitação da **FUNDAÇÃO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente contratado; e
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes dos Materiais, solicitar sua complementação ou rescindir o Contrato com devolução integral do valor pago, se for o caso, a exclusivo critério da **FUNDAÇÃO**, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste documento e no Edital. Na hipótese de complementação, a **FORNECEDORA** deverá fazê-la em conformidade com a solicitação da **FUNDAÇÃO**, no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, contados da notificação por escrito, mantendo-se o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

- JAS 4.1 Os valores unitário e total do(s) Material(s) já estão acrescidos dos tributos, despesas e encargos incidentes, sendo que a **FUNDAÇÃO** efetuará as retenções devidas na forma da legislação vigente na ocasião do pagamento da Nota Fiscal.
- 4.3 O preço estabelecido poderá ser reajustado mediante acordo entre as Partes através de assinatura de Termo Aditivo, decorridos 12 (doze) meses da Data Inicial, com base na variação do IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado), ou índice que o substitua em seu conteúdo, na falta ou demora em sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO



- 5.1 O pagamento será efetuado em até 30 / 60 / 90 / 120 (trinta / sessenta / noventa / cento e vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal no endereço constante do pedido de compra, mediante comprovação de recebimento dos Materiais, através de depósito em conta corrente de titularidade da **FORNECEDORA**, equivalendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento e quitação.
- 5.2 Os preços são irreeajustáveis e contemplam todos os tributos e encargos incidentes, bem como, toda e qualquer despesa e custo com mão-de-obra, acondicionamento, embalagem, transporte, frete, seguro e entrega dos Materiais.
- 5.3. Caso a **FORNECEDORA** entregue a Nota Fiscal com qualquer incorreção, a **FUNDAÇÃO** devolverá a Nota Fiscal sendo que o seu pagamento será adiado, sem acréscimo de espécie alguma, contando-se novo prazo a partir do recebimento no endereço indicado na cláusula 3.1, acima da nova Nota Fiscal devidamente corrigida.
- 5.4. Os preços são irreeajustáveis e contemplam todos os tributos e encargos incidentes, bem como toda e qualquer despesa e custo com mão-de-obra, acondicionamento, embalagem, transporte, frete, seguro e entrega dos Materiais.
- 5.5 A Fundação Zerbini efetua os pagamentos somente às quintas-feiras e exclusivamente através de crédito em conta corrente, devendo a **FORNECEDORA** informar seus dados bancários.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

- 6.1 Sem prejuízo das demais obrigações dispostas neste instrumento compromete-se a **FORNECEDORA** a:
 - 6.1.1 Fornecer o objeto desta Ata de Registro de Preços, na forma, prazo, preço, especificações e qualidade estabelecidas no Anexo I e no Pedido de Compras;
 - 6.1.2 Assegurar que o(s) Material(s) fornecido(s) cumprirão todos os requisitos, especificações e qualidade constantes no Anexo II;
 - 6.1.3 Zelar pela fiel execução desta Ata de Registro de Preços, observando as melhores práticas e técnicas aplicadas no mercado, para a sua perfeita consecução;
 - 6.1.4 Designar, por escrito, o profissional responsável para resolução de eventuais ocorrências durante a execução deste Contrato, relativas ao(s) Material(s) fornecido(s);
 - 6.1.5 Comunicar de imediato e por escrito, qualquer intercorrência que verificar durante a execução desta Ata de Registro de Preços e atender de imediato os esclarecimentos solicitados pela **FUNDAÇÃO**;
 - 6.1.6 Arcar com todas as despesas diretas e indiretas relacionadas com a execução desta Ata de Registro de Preços;

JAS



- 6.1.7 Cumprir com todas as leis, regras e normas aplicáveis à execução desta Ata de Registro de Preços;
- 6.1.8 Substituir ou complementar o(s) Material(is) na forma estabelecida na cláusula 3.2, alíneas “a” e “b”, acima, sempre que solicitado pela **FUNDAÇÃO**;
- 6.1.9 Não negociar, seja com quem for ou por que forma ou meio, os créditos correspondentes à remuneração pelo fornecimento, abstendo-se de sacar letras de câmbio, duplicata, ou qualquer outro título de crédito, especialmente com o objetivo de endossá-lo a qualquer terceiro, seja para garantia de operação financeira ou não;
- 6.1.10 Cumprir integralmente todas as suas obrigações tributárias, fiscais, sociais, previdenciárias, trabalhistas, acidentárias, comerciais e civis;
- 6.1.11 Indenizar, imediatamente, e manter indene a **FUNDAÇÃO**, por quaisquer danos causados, por culpa, dolo, ação ou omissão, a **FUNDAÇÃO** ou a terceiros;
- 6.1.12 Manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor, na forma da Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999;
- 6.1.13 Preencher o Formulário de Compliance (Anexo III do Edital), com informações verdadeiras, claras, exatas e precisas, para avaliação das regras de integridade, comprometendo-se ainda a preencher e assinar o Anexo denominado “Termo de Ciência e de Notificação” disposto nesta Ata de Registro de Preços; e
- 6.1.14 Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da presente Ata de Registro de Preços.
- 6.1.15 Manter o sigilo e a confidencialidade de toda e qualquer informação da **FUNDAÇÃO** ou de terceiro a que porventura tenha acesso durante a execução do objeto desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO

- JAS
- 7.1 Sem prejuízo das demais obrigações desta Ata de Registro de Preços, a **FUNDAÇÃO** compromete-se a:
 - 7.1.1 Permitir e facilitar o acesso ao pessoal autorizado e devidamente identificado pela **FORNECEDORA**, se for o caso, para a execução do fornecimento objeto deste instrumento;
 - 7.1.2 Fiscalizar o cumprimento desta Ata de Registro de Preços, podendo a qualquer momento solicitar relatórios, informações e esclarecimentos que julgar cabíveis; e



- 7.1.3 Efetuar o pagamento à **FORNECEDORA** no prazo avençado, desde que cumpridas pela **FORNECEDORA** todas as obrigações estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, por meio de Termo de Aditamento, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 8.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a **FUNDAÇÃO** não será obrigada à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos Materiais referidos na Cláusula Primeira acima, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à **FORNECEDORA**.
- 8.3 Em cada aquisição decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, prazo e fornecimento, os termos e condições constantes do Edital de Pregão Privado Eletrônico tipo Menor Preço para Registro de Preços, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento e consentimento da **FORNECEDORA**.

CLÁUSULA NONA – DA EXTINÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, unilateralmente pela **FUNDAÇÃO**, independente de aviso ou notificação, nas seguintes hipóteses:
- a. não cumprimento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais, especificações, quantidades, qualidades ou prazos;
 - b. a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à **FUNDAÇÃO**;
 - c. a subcontratação total ou parcial do seu objeto;
 - d. desatendimento das determinações regulares da **FUNDAÇÃO**;
 - e. cometimento reiterado de faltas na sua execução;
 - f. pedido de falência ou a instauração de insolvência civil;
 - g. dissolução da **FORNECEDORA**;
 - h. alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da **FORNECEDORA**, que prejudique a execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços;
 - i. descumprimento pela **FORNECEDORA** de qualquer determinação legal, em especial da Lei 12.846/13 (Lei Anticorrupção); e
 - j. descumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- 9.2 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, unilateralmente pela **FORNECEDORA**, independente de aviso ou notificação, nas seguintes hipóteses:
- a. supressão, por parte da **FUNDAÇÃO**, da aquisição, acarretando modificação do

JAS

valor inicial do contrato além do limite permitido no artigo 70 do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini;

- b. suspensão do fornecimento, por ordem escrita da **FUNDAÇÃO**, por prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- c. atraso superior a 02 (dois) meses, contados da emissão da nota fiscal dos pagamentos devidos pela **FUNDAÇÃO** decorrentes dos fornecimentos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação; e

9.3 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser extinta, ainda, nas seguintes hipóteses:

- a. amigavelmente, por acordo entre as Partes, desde que seja conveniente para a **FUNDAÇÃO**; e
- b. judicialmente, nos termos da legislação.
- c. ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do objeto da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DEZ – DAS SANÇÕES

- 10.1 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **FORNECEDORA** multa por atraso na entrega de qualquer Material conforme especificação constante no Anexo I equivalente a 1% (um por cento) sobre o valor total do Material entregue como atraso por dia de atraso, limitado até 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, sem prejuízo das demais cominações contratuais estabelecidas;
- 10.2 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **FORNECEDORA** multa por inexecução parcial do objeto da contratação, equivalente a 10% (dez por cento) do valor residual inadimplido, bem como, declarar a **FORNECEDORA** impedida de celebrar novos contratos com a **FUNDAÇÃO** pelo prazo de 01 (um) ano e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da **FUNDAÇÃO**; e
- 10.3 A **FUNDAÇÃO** poderá aplicar à **FORNECEDORA** multa por inexecução total da Ata de Registro de Preços, equivalente a 20% (vinte por cento) do valor global estimado da contratação, bem como declarar a **FORNECEDORA** impedida de celebrar novos contratos com a **FUNDAÇÃO** pelo prazo de 02 (dois) anos e cancelar sua inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores da **FUNDAÇÃO**.

JAS



10.4 As multas não têm caráter compensatório e poderão ser aplicadas cumulativamente com a rescisão deste instrumento, sendo que sua cobrança não isentará a **FORNECEDORA** da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

10.5 Qualquer multa aplicada à **FORNECEDORA** e os prejuízos por ela causados à **FUNDAÇÃO** poderão ser deduzidos de qualquer crédito a ela devido. A **FORNECEDORA**, desde logo, autoriza a **FUNDAÇÃO** a descontar dos valores devidos a ela, o montante das multas aplicadas e dos prejuízos sofridos.

CLÁUSULA ONZE – SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

11.1 A **FORNECEDORA** obriga-se a manter sigilo sobre as informações recebidas da **FUNDAÇÃO** em razão dos serviços prestados sob a égide desta Ata de Registro de Preços, sejam elas de interesse da **FUNDAÇÃO** ou das entidades a ela relacionadas que inclui, mas não se limita a especificações, dados técnicos, dados comerciais, contábeis, financeiros, patentes, pesquisas científicas, convênios, dentre outros (“Informações Confidenciais”), não podendo sob qualquer pretexto ou forma divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, salvo a seus empregados e colaboradores que tenham necessidade da informação para a execução dos serviços contratados pela **FUNDAÇÃO**, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade penal de seus representantes legais, empregados e colaboradores.

11.2 A **FORNECEDORA** concorda em prover a proteção adequada às Informações Confidenciais divulgadas pela **FUNDAÇÃO**, bem como disciplinar a forma pela qual elas deverão ser transmitidas aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **FORNECEDORA**, que estejam de alguma forma envolvida na execução do objeto da Ata de Registro de Preços (“Pessoas Autorizadas”), sendo vedado à **FORNECEDORA** utilizar as Informações Confidenciais para quaisquer outros fins que não aqueles relacionados a Ata de Registro de Preços.

11.3 Esta obrigação de confidencialidade não se estende a:

- a) informações conhecidas pelo recebedor antes de sua revelação pela **FUNDAÇÃO**;
- b) informações conhecidas pelo público antes de sua revelação ou que se tornam conhecidas pelo público sem culpa da **FORNECEDORA**; e
- c) informações adquiridas pela **FORNECEDORA** de um terceiro que não esteja sob obrigação de confidencialidade.

11.4 As Informações Confidenciais fornecidas só deverão ser divulgadas às Pessoas Autorizadas da **FORNECEDORA**, na estrita medida em que se fizer necessária tal divulgação, sendo certo que a **FORNECEDORA** deve zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança cumpram as obrigações de confidencialidade, respondendo

JAS



solidariamente com estes na hipótese de descumprimento. Deve a **FORNECEDORA**, caso assim instados, celebrar contratos aos sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, consultores, colaboradores ou representantes legais de **FORNECEDORA** de forma abrangente o suficiente para possibilitar o cumprimento de todas as disposições nesta Ata de Registro de Preços.

11.5 A **FORNECEDORA**, sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Ata de Registro de Preços, comprometem-se por si e pelas respectivas Pessoas Autorizadas a:

- a) guardar e manter, sob estrita confidencialidade, todas as cópias, reproduções, sumários, análises ou comunicados referentes às Informações Confidenciais ou nelas baseados, devendo restituir ou destruir, a exclusivo critério da **FUNDAÇÃO**, todas Informações Confidenciais porventura em seu poder, caso solicitado.
- b) comunicar imediatamente mediante aviso de recebimento à **FUNDAÇÃO**, na hipótese de as Informações Confidenciais terem que ser divulgadas em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas por qualquer das Partes, obrigando-se, desde já, a **FORNECEDORA** somente revelar aquela parte das Informações Confidenciais expressamente requerida pela lei ou pela ordem judicial ou administrativa, comprometendo-se, ainda, a informar aquele que vier a receber tais Informações Confidenciais acerca da natureza confidencial de tais informações e da existência desta Ata de Registro de Preços. No caso da revelação de Informações Confidenciais prevista neste item, a **FORNECEDORA** não infringirá esta cláusula contanto que notifique a **FUNDAÇÃO** antes de tal revelação.

11.6 Caso a **FORNECEDORA** torne-se ciente do uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais, ou qualquer tipo de violação ao disposto neste Contrato, deverá comunicá-lo imediatamente à **FUNDAÇÃO**, na forma estabelecida na cláusula 15.5 abaixo, descrevendo as circunstâncias do acontecido, e ainda, cooperar com a **FUNDAÇÃO** de toda e qualquer maneira possível, se necessário judicialmente, a fim de compensar tal uso não autorizado, comunicação, publicação ou divulgação de Informações Confidenciais.

CLÁUSULA DOZE – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS

12.1 A **FORNECEDORA** declara e garante que:

- 12.1.1 Está devidamente constituída e registrada de acordo com as leis brasileiras;
- 12.1.2 Possui todos os registros, licenças, alvarás e autorizações necessários de acordo com as leis brasileiras para o exercício de suas atividades;
- 12.1.3 Possui todos os registros e autorizações relativos ao objeto do presente instrumento, bem como aqueles necessários ao seu cumprimento;
- 12.1.4 Manterá durante toda a vigência da contratação os requisitos de habilitação;

JAS



- 12.1.5 Possui a qualificação e expertise necessárias para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao objeto do presente instrumento, e as desenvolverá seguindo os princípios do desenvolvimento sustentável e da responsabilidade social;
- 12.1.6 Não está sujeita a nenhuma restrição, penalidade, contrato, compromisso, lei, regulamento ou norma que proíba, ou seja violada pela assinatura do presente instrumento;
- 12.1.7 Não infringiu e nem infringirá nenhum Direito de Propriedade Intelectual ou informação confidencial de terceiros e que estejam de alguma forma relacionada ao objeto desta Ata de Registro de Preços;
- 12.1.8 Tratará todas as pessoas com cordialidade e educação, de maneira a não denegrir ou prejudicar a imagem, os direitos, os interesses e/ou o nome da **FUNDAÇÃO** e/ou de terceiros a ela relacionados;
- 12.1.9 Os representantes que assinam o presente instrumento têm os poderes necessários para fazê-lo e estão devidamente autorizados a assumir tais obrigações;
- 12.1.10 Não foi selecionada por manter ligações ou relacionamentos com administradores da Administração Pública Direta ou Indireta, ou com qualquer colaborador da **FUNDAÇÃO**;
- 12.1.11 Não foi recomendada ou exigida por um administrador ou agente público, ou por qualquer colaborador da Fundação Zerbini;
- 12.1.12 Não se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio;
- 12.1.13 Seus administradores ou sócios com poder de direção não são empregados da **FUNDAÇÃO** ou de servidores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e da Universidade de São Paulo, ou ainda mantiveram essa situação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias antes da realização do certame em que foi consagrada vencedora;
- 12.1.14 Seus administradores ou sócios com poder de direção não são cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregado(a) da **FUNDAÇÃO** detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação;
- 12.1.15 Durante a vigência deste Contrato, sob pena de multa ou rescisão contratual, não atuará no cumprimento do objeto deste Contrato qualquer profissional direta ou indiretamente ligado à **FORNECEDORA** que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de empregado da

JAS



FUNDAÇÃO detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação;

- 12.1.16 Leu, compreendeu e concordou com as disposições contidas no Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível na página Código de Ética e Portal da Transparência do site www.fz.org.br, declarando ainda que as cumprirá integralmente, no que lhe for aplicável; e
- 12.1.17 A presente contratação não foi processada, direta ou indiretamente, por meio de algum favor, cortesia, para si ou para terceiros, ou por meio de qualquer ação que, de alguma forma, possa caracterizar um eventual conflito de interesses, nos termos do Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini disponível no site www.fz.org.br, ou ainda, que possa ensejar a alegação de que não foi selecionada por meio de critérios objetivos e impessoais.

CLÁUSULA TREZE – DA CONDUTA ANTICORRUPÇÃO

- 13.1 A **FORNECEDORA**, por si e por seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores, que venham a agir em seu nome, se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente instrumento, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.
- 13.2 Nem a **FORNECEDORA**, nem qualquer de seus sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento, direta ou indiretamente, de qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa.
- 13.3 A **FORNECEDORA** declara e garante que: (i) qualquer remuneração que for paga na forma prevista no presente instrumento constitui o valor justo de mercado; e (ii) o presente instrumento não foi estabelecido em decorrência (a) de promessa, oferta, dação, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro; e (g) em ofensa a Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (Lei Anticorrupção); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* ("FCPA") e *UK Bribery Act*.

JAS



- 13.4 A **FORNECEDORA** mantém controles internos aptos para garantir o cumprimento das leis mencionadas acima e manterá os livros e registros contábeis de forma precisa e exata com relação a este instrumento. A **FUNDAÇÃO** tem o direito, a qualquer momento, de auditar e examinar os livros e registros contábeis relevantes para verificação do cumprimento da contratação. A **FORNECEDORA** cooperará com a **FUNDAÇÃO** e com qualquer autoridade regulatória relativa a qualquer investigação relacionada a questões referidas na Cláusula Treze.
- 13.5 Na hipótese de violação ou suspeita de violação da Cláusula Nove e das informações constantes no Anexo V, de acordo com o critério da **FUNDAÇÃO**, que inclui, mas não se limita aos termos do item 13.2 do Anexo I a **FUNDAÇÃO** poderá, imediatamente, suspender a execução deste instrumento conforme necessário para evitar a violação da lei e poderá reter qualquer pagamento relativo a este instrumento até que tenha recebido confirmação satisfatória de que a violação não ocorreu ou ocorrerá. A **FORNECEDORA** indenizará e manterá a **FUNDAÇÃO** indene contra quaisquer ações, perdas e danos que decorrem ou estiverem relacionadas à violação à Cláusula Treze.

CLÁUSULA QUATORZE – DO GESTOR

- 14.1 Fica designado pela **FUNDAÇÃO** para exercer as atividades de Gestor(a) o(a) funcionário(a), ERNESTO SHIGUEO TANAKA
Contato: e-mail : ernesto.tanaka@hc.fm.usp.br
Telefone: (11)2661-5956

CLÁUSULA QUINZE - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 15.1 Fica vedado à **FORNECEDORA** sem a expressa anuência da **FUNDAÇÃO**, ceder ou transferir, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidas neste instrumento.
- 15.2 A tolerância das Partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que aqui foi contratado.
- 15.3 Fica estabelecido que nenhum vínculo empregatício ou de qualquer natureza existirá entre a **FUNDAÇÃO** e os sócios, diretores, empregados e colaboradores da **FORNECEDORA** que, para todos os efeitos, será considerada única empregadora, ficando a ela afeta todas as despesas inclusive encargos sociais, trabalhistas, securitários bem como, quaisquer outros aplicáveis à espécie.
- 15.4 Os termos e disposições de responsabilidade civil, trabalhista, tributária e fiscal, sigilo e confidencialidade e responsabilidade trabalhista contidas neste Contrato, sobreviverão após seu término, independente do motivo.
- 15.5 Toda e qualquer notificação, pedido, demanda e outras comunicações que qualquer uma das Partes deseje transmitir a outra, sob os termos deste Contrato, deverá ser por escrito e deverá ser entregue por carta certificada, registrada ou expressa, ou transmissão de fac-símile ou e-mail (confirmada por carta enviada por correio aéreo registrado) dirigida à pessoa apropriada no endereço aqui disposto, ou outro endereço

JAS



conforme possa ser comunicado por escrito e tal notificação, 03 (três) dias úteis após ser depositada no correio ou e-mail, será dada como recebida pela outra parte a menos que a parte remetente possa mostrar o recibo dela numa data anterior:

Se para a **FUNDAÇÃO**:

At.: Departamento Administrativo

Rua Haddock Lobo, nº. 347 - 9º andar – Cerqueira César

São Paulo, SP - CEP 01414-001

Tel.: (11) 2186-5600

Se para **FORNECEDORA**:

At.: JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO

Estrada dos Romeiros, KM 38,5, Galpão 09, Recanto da Sombra do Ipê, Santana do Paranaíba, CEP 06513-220, Estado de São Paulo

E-mail: pontual@pontualmedical.com.br / Henrique@pontualmedical.com.br

Tel.: (11)3823-3030

- 15.6 Este instrumento, juntamente com os anexos que o integram, constitui o inteiro teor do acordo entre as Partes e substituem todos os demais documentos anteriormente celebrados pelas Partes, bem com quaisquer comunicações, todas estas relacionadas ao objeto do presente instrumento.

CLÁUSULA DEZESSEIS – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 16.1 Os recursos financeiros relacionados a presente Ata de Registro de Preços serão originários de recursos fundacionais.

CLÁUSULA DEZESSETE - DO FORO

- 17.1 As Partes elegem, de comum acordo, o Foro da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir eventuais dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

JAS

São Paulo, 21 de Novembro de 2024.



Pela FUNDAÇÃO

Pela FORNECEDORA

Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva
Nome: Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva
Cargo: Diretor Presidente

JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO
Nome: JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO
Cargo: DIRETOR

Pela FUNDAÇÃO

Arcênio Rodrigues da Silva
Nome: Arcênio Rodrigues da Silva
Cargo: superintendente Jurídico

TESTEMUNHAS

Ernesto Shiguelo Tanaka
Nome: Ernesto Shiguelo Tanaka
RG.: 17.840.143-2

JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO
Nome: JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO
RG. 15.100.126-1

Isadora Vieira da Silva
Isadora Vieira da Silva
RG: 380917907



**ANEXO I –
EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
053/2024**

**FUNDAÇÃO ZERBINI
PROCESSO Nº 32012/2024
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dd/mm/aaaa
HORÁRIO: xx:xx horas (Horário de Brasília)**

Endereços Eletrônicos:

<https://www.fz.org.br/processos-de-compras>

<https://www.novobbmnet.com.br>

**Produtos adquiridos pela Fundação Zerbini destinados ao Instituto do Coração - InCor -
HCFMUSP.**

**Operação isenta do ICMS nos termos do Convênio ICMS 01/99 e do artigo 112 do RICMS
(Anexo I – Isenções):**

https://www.confaz.fazenda.gov.br/legislacao/convenios/1999/CV001_99/

<https://legislacao.fazenda.sp.gov.br/Paginas/an1art112.aspx>

A Fundação Zerbini torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço para REGISTRO DE PREÇO, Processo nº 32012/2024, objetivando a aquisição de materiais de uso técnico hospitalar, conforme especificação constante no item II abaixo e no Termo de Referência, para serem utilizados no Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, localizado na Avenida Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, nº 44, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP: 05403-000, conforme descrito neste Edital e seus demais Anexos, e em conformidade com o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a serem aplicadas de forma análoga.

I - DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO

1.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

Início Recebimento de propostas: dd/mm/aaaa as 00:00hs

Fim recebimento de propostas: dd/mm/aaaa as 00:00hs

Início análise de propostas: dd/mm/aaaa as 00:00hs

Início fase de lances: dd/mm/aaaa as 00:00hs

1.2. O PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO será conduzido pelo Pregoeiro(a) e pela Comissão do Setor de Compras ("Comissão").

II - DO OBJETO DA LICITAÇÃO



2.1. Material de Uso Técnico Hospitalar (“Material” / “Materiais”): **Fios de sutura cirúrgica - diversos**, melhor descritos e caracterizados no Termo de Referência (“Anexo I”) deste Edital.

a) Apresentação de amostras: () Não se aplica. / (x) Se aplica

b) Valor Total da Contratação: R\$ 395.196,48

c) Critério de Julgamento:

(x) Menor Preço / () Maior Desconto /

(x) Por Item / () Global

d) Modo de Disputa: (x) Aberto

2.2. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

2.3. Quando houver a necessidade de apresentação de amostras, a análise será efetuada por profissional(s) indicado(s) pelo Setor de Suprimentos do Incor-HCFMUSP (“Equipe Técnica”).

2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

III - DA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do presente procedimento os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto do REGISTRO DE PREÇOS ELETRÔNICO que atenderem todas as exigências e as condições constantes deste Edital e de seus Anexos e que estiverem previamente credenciados na Bolsa Brasileira de Mercadorias – BBM (www.novobbmnet.com.br) ou em outro sistema previamente definido pela Fundação Zerbini.

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no BBM ou em outro sistema previamente definido pela Fundação Zerbini até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da Fundação Zerbini por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e de seus documentos no BBM ou outro sistema previamente definido e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.



3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar a desclassificação do licitante.

3.5. Não poderão participar da licitação:

- a) aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) os interessados que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) os interessados que estiverem em débito com a Fundação Zerbini;
- e) empresas cujos administradores ou sócios com poder de direção sejam empregados(as) da Fundação Zerbini ou de servidores do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo da Universidade de São Paulo, ou ainda mantiveram essa situação no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias antes da realização deste procedimento;
- f) aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão ou impedimento do direito de licitar e contratar com a Administração Pública.
- g) empresas cujos administradores ou sócios com poder de direção que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de empregado(a) da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.
- h) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- i) pessoa física ou jurídica que, nos 05 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.1 Não poderá atuar, durante a vigência do contrato, sob pena de multa ou rescisão contratual, qualquer profissional direta ou indiretamente ligado ao interessado que seja cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau de empregado da Fundação Zerbini detentor(a) de função de confiança: (i) que autorizou a contratação; (ii) que assinou o contrato; (iii) responsável pela demanda; (iv) responsável pela contratação; (v) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela demanda; (vi) hierarquicamente imediatamente superior ao responsável pela contratação.

IV - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

4.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública.



4.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.2.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como, de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.2.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.3. não possuem empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, especificamente quanto a sua constituição e o funcionamento.

4.4. O licitante enquadrado como microempresa e empresa de pequeno porte deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49.

4.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.2 ou 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, bem como, as sanções previstas neste Edital.

4.6. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até o fim da fase de recebimento das propostas conforme disposto no Edital.

4.7. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.8. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.9. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Fundação Zerbini ou de sua desconexão.



4.10. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

V. - DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Os preços deverão ser expressos em Reais (R\$) com no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula (ex.: R\$ 0,01), inclusas todas as despesas referentes à execução do fornecimento, sob pena de recusa da proposta apresentada;

5.1.3. Marca;

5.1.4. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1 O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais (mão-de-obra, armazenagem, embalagem, seguros, frete, transporte, dentre outros), encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como, de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas a perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

VI. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.



6.1. Os Materiais objeto deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS deverão atender as especificações mínimas técnicas descritas no Anexo I.

6.2. Considerando que o(s) Material(s) deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO será(o) utilizado(s) em procedimentos clínicos e cirúrgicos no campo da cardiologia e/ou pneumologia, a Comissão poderá ser acompanhada por equipe técnica designada ("Equipe Técnica") que, caso esteja previsto no Edital, efetuará a análise da(s) Propostas.

6.3 A Equipe Técnica verificará as propostas apresentadas, e com base nesta análise, o Pregoeiro poderá desclassificar logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência, sem prejuízo das sanções previstas em Lei e neste Edital.

6.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

6.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

6.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

6.3.4 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

6.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

6.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

6.10. O Pregoeiro poderá, mediante solicitação do licitante via chat, cancelar o lance digitado e enviado erroneamente via sistema.



6.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13. o Pregoeiro, de forma justificada, e auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da empresa licitante. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou do melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, será aberta a possibilidade de disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação.

6.19 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a



contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Fundação Zerbini.

6.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que envie, em prazo e na forma de envio definida pelo pregoeiro e informado via chat, a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares (que incluem, mas não se limitam, a catálogos / fichas técnicas), quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

V.II – DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, legislação correlata e no item 3.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603245-ceis>), e;
- c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/pagina-interna/603244-cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante e respectivo sócio majoritário a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.



7.3.1. Eventual tentativa de burlar os procedimentos licitatórios poderá ser verificada pela Fundação Zerbini por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. contiver vícios insanáveis;

7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou que estejam acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Fundação Zerbini;

7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Fundação Zerbini.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.



7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

7.11. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.1. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.13. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.14. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

VIII - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini.

8.1.1. Os documentos de habilitação solicitados nos itens abaixo, deverão ser vinculados no lote, na fase 7 (Habilitação), apenas pelo licitante vencedor do lote. Quando iniciar a fase, será disparado uma mensagem automática via chat e o campo ficará ativo para o Licitante classificado em primeiro lugar realizar o preenchimento. Assim que o licitante fizer a confirmação da vinculação dos documentos, o sistema também disparará uma mensagem automática via chat. O licitante terá o prazo de 01 (um) dia para vinculação dos documentos de habilitação, caso não faça no prazo estipulado poderá ser desclassificado.

8.2. Serão exigidos os seguintes documentos:

8.2.1 **HABILITAÇÃO JURÍDICA** - A Habilitação Jurídica visa a demonstrar a capacidade de o participante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

Parágrafo Primeiro: Poderão ser exigidos, para fins de Habilitação Jurídica, os seguintes documentos:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de documentos que comprova a quem compete à administração, seus poderes e atribuições; e
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para o funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Parágrafo Segundo: Os documentos relacionados acima não precisarão ser apresentados caso tenham sido validados na fase de credenciamento.

8.2.2 REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA - A documentação relativa à Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista consistirá em:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo ao domicílio ou da sede da participante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS;
- d) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, quais sejam:
 - (d.i) Certidão Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, ao INSS e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, ao INSS e à Dívida Ativa da União;
 - (d.ii) Certidão Negativa de Tributos Estaduais ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Estaduais;
 - (d.iii) Certidão Negativa de Tributos Mobiliários ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Municipais;
- e) Certificado de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("CRF-FGTS"); e



- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ("CNDT"), nos termos da Lei Federal nº. 12.440, de 7 de julho de 2011.

8.2.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - A documentação relativa à Qualificação Técnica consistirá em:

- a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazos com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa licitante já realizou fornecimento de natureza similar, nos termos da Lei;
- b) Registro de cada Material constante no Anexo I deste Edital perante o(s) órgão(s) competente(s) do Ministério da Saúde;
- c) Autorização para distribuição, armazenagem e transporte do Material objeto deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária ("ANVISA") à licitante ou a terceiro por ela contratado, por sua conta e risco; tratando-se de produto importado a licitante deverá apresentar, ainda, Autorização para importação e armazenagem do material de uso técnico hospitalar objeto deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS emitido pela ANVISA;
- d) Licenças, registros e demais autorizações, no que couber, expedidas pelos órgãos competentes para o funcionamento da empresa.

Parágrafo único – Para fins de atendimento do item 6.4."c", caso a participante contrate terceiros para as atividades de transporte, deverá apresentar declaração, sob as penas da lei, contendo o nome, CNPJ, endereço e número de registro na ANVISA, de que a referida transportadora é sua contratada para executar o transporte do objeto do Edital.

8.2.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - A documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira consistirá em:

- a) Balanço patrimonial dos 02 (dois) últimos exercícios sociais já exigíveis e apresentados na forma da lei.
 - a.i) Os documentos referidos no item supramencionado limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 02 (dois) anos.
- b) Declaração assinada pelo contador da participante que comprove que: (i) o índice de Liquidez Geral é igual ou superior a 01 (um) mediante aplicação da fórmula abaixo ou (ii) existência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo correspondente até 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação;

$LG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$



sendo que:

- a) LG significa Liquidez Geral
- b) AC significa Ativo Circulante
- c) ARLP significa Ativo Realizável a Longo Prazo
- d) PC significa Passivo Circulante
- e) PELP significa Passivo Exigível a Longo Prazo

c) Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da participante; observado o prazo de validade do item 6.7.1.

c.i) No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a participante deverá apresentar o Plano de Recuperação já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento aos demais requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos no presente Edital.

8.3. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.4. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicafe e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.5. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.6. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

8.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.7.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.8. A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.9. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:



8.9.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.9.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.10. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.11. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.7.1.

8.12. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, depois de concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.13. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

IX. DOS RECURSOS

9.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini e as disposições contidas neste Edital.

9.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou da lavratura da ata.

9.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

9.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

9.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

9.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

9.5. O recurso será dirigido ao **Presidente da Fundação Zerbini**, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação, relativamente ao ato do qual não caiba recurso hierárquico.



9.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

9.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 03 (três) dias úteis, contados do término do prazo recursal, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

9.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.10 A Fundação Zerbini reserva-se ao direito de averiguar, de acordo com sua conveniência, a autenticidade da documentação apresentada na forma acima, sendo que o recurso não será conhecido nas hipóteses que incluem, mas não se limitam: a) inconsistência de qualquer natureza na via apresentada digitalmente; b) averiguação de adulteração ou falsificação.

X. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Edital, sem prejuízo de outras penalidades dispostas no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, o licitante que, com dolo ou culpa:

10.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

10.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

10.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

10.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

10.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

10.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

10.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

10.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

10.1.5. fraudar a licitação;



10.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

10.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei ou com o Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini;

10.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

10.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

10.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

10.2. Com fulcro na em lei regulamentadora sobre eventual infração e no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, a Fundação Zerbini poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

10.2.1. multa;

10.2.2. impedimento de licitar e contratar.

10.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

10.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

10.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

10.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

10.3.4. os danos que dela provierem para a Fundação Zerbini.

10.4. A multa será aplicada na hipótese de inexecução parcial ou inexecução total do objeto da contratação, recolhida em percentual definido no Contrato celebrado entre as Partes ou de Acordo com o disposto no Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini.

10.5. A sanção de impedimento de licitar e contratar poderá ser aplicada, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

10.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

10.7. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO



11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei e do Regulamento de Compras e Contratações da Fundação Zerbini, devendo protocolar o pedido em até 03 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelo site: <https://www.novobbmnet.com.br>

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

XII – DA CONTRATAÇÃO

12.1 A contratação decorrente deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS será formalizada mediante assinatura da Ata de Registro de Preços de acordo com a minuta do Anexo II deste Edital, devendo ainda a preencher e assinar o Anexo III denominado “Termo de Ciência e de Notificação” que fará parte do referido instrumento contratual.

12.1.1 A participante vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de sua convocação, por escrito, por meio eletrônico, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

12.1.1.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada da adjudicatária e aceita pela Fundação Zerbini.

12.1.2 Se, por ocasião da formalização da Ata de Registro de Preços as certidões de regularidade da(s) vencedora(s) perante o INSS, CNDT, FGTS, e Fazendas Federal, Estadual e Municipal estiverem com os prazos de validade vencidos a Fundação Zerbini verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.1.3 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(o) notificada(s) para que no prazo de 02 (dois) dias úteis comprove(m) a situação de regularidade de que trata o item 12.1.2 acima, mediante apresentação das respectivas certidões com prazo de validade em vigor, sob pena de a contratação não se realizar.



12.2 Quando a Adjudicatária deixar de comprovar a regularidade fiscal e trabalhista conforme estabelecido nos itens 12.1.1 e 12.1.2 acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocadas as demais participantes classificadas para participar de nova Sessão Pública do Pregão Privado Eletrônico, com vistas à celebração da contratação.

12.2.1 Essa nova Sessão será realizada em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso.

XIII- DAS OBRIGAÇÕES

13.1. As obrigações relacionadas ao objeto deste Edital estão dispostas no Anexo II do presente instrumento, com as quais a participante licitante vencedora declara conhecer e concordar com o integral cumprimento, sem prejuízo das demais disposições contidas neste Edital e em seus Anexos.

13.2 É mandatório o preenchimento do Formulário de *Compliance* conforme modelo do Anexo III deste Edital que integrará a Ata de Registro de Preços constante no Anexo II do presente instrumento, para avaliação do cumprimento das regras de participação deste Edital (Seção II), ao Código de Ética e Conduta da Fundação Zerbini e do cumprimento das regras de integridade que incluem, mas não se limitam a averiguação de eventual envolvimento da Licitante em prática de atos lesivos à Administração Pública nos moldes do artigo 5.º da Lei n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, de infração contra ordem econômica ou delitos de natureza criminal, sem a devida medida de apuração e correção.

XIV - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

14.1 Os termos e condições de fornecimento encontram-se dispostos na minuta da Ata de Registro de Preços do Anexo III deste Edital.

XV - DO PAGAMENTO

15.1. Os prazos e demais condições relacionadas ao pagamento encontram-se dispostos na minuta da Ata de Registro de Preços do Anexo III deste Edital.

XV.I – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

15.2 A Fundação Zerbini realizará durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, pesquisas periódicas de preços, com a finalidade de obter os valores praticados no mercado para os itens objeto da presente licitação.

15.2.1 Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado (conforme pesquisa realizada), o Setor de Compras deverá:

15.2.2 Convocar a fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

15.2.2.1. Frustrada a negociação, a fornecedora será liberada do compromisso assumido; e



15.2.2.2. Convocar as demais fornecedoras, visando à igual oportunidade de negociação.

15.2.3 Não havendo êxito nas negociações, a Ata de Registro de Preços será revogada, com adoção das medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

XVI - DA VIGÊNCIA

16.1 A Ata de Registro de Preços terá 12 (doze) meses de vigência conforme estabelecido na minuta constante do Anexo IX deste Edital, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

16.1.1 Os termos e disposições de responsabilidade civil, trabalhista, tributária e fiscal, sigilo e confidencialidade e responsabilidade trabalhista contidas na minuta da Ata de Registro de Preços constante do Anexo II deste Edital, sobreviverão após seu término, independente do motivo.

XVII - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1 Os recursos financeiros necessários ao pagamento serão originários de Recursos Fundacionais.

XVIII – DA REABERTURA DO PROCESSO E NOVA SESSÃO

18.1 Ocorrendo o fracasso do(s) item(s) do presente certame e/ou deserção, em observância aos princípios constitucionais da Eficiência e da Economicidade, poderá haver reabertura do processo para nova tentativa de aquisição do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), ocasião em que será publicado o aviso de reabertura do processo para realização de nova Sessão Pública, sendo que os atos anteriores, na fase de planejamento, serão reaproveitados inclusive o próprio processo.

18.2 Se houver necessidade de modificação na descrição do(s) item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s), deverá ser publicada errata com o mesmo prazo de publicação do aviso de reabertura e realização de nova Sessão Pública, e caso essa modificação representar mudança técnica substancial devidamente justificada com reflexo na estimativa de preços deverá ser realizada nova cotação para referido(s) item(s).

18.3 Poderão participar da reabertura do processo qualquer interessado, participante ou não do certame, desde que reúna as condições de participação e de habilitação previstas neste Edital e seus Anexos.

18.4 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas habilitadas na primeira abertura do certame e respectiva Sessão Pública, caso venham participar da reabertura para o(s) item(s) fracassado(s), deverão comprovar sua habilitação na data da realização da nova Sessão Pública. Os documentos julgados na primeira abertura não serão objeto de reanálise na segunda abertura para item(s) fracassado(s) e/ou deserto(s).

18.5 As participantes da primeira abertura do certame e declaradas inabilitadas no processo, caso queiram participar da nova sessão, deverão sanar o(s) vício(s) que deu(ram) causa à inabilitação.

XIX. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

19.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

19.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

19.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Fundação Zerbini, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6. O(s) licitante(s) assume(m) todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Fundação Zerbini não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

19.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, salvo disposição em contrária no Edital.

19.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

19.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

19.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal da Fundação Zerbini: <https://www.fz.org.br/processos-de-compras/> e no site www.novobbmnet.com.br

19.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

19.11.1. ANEXO I - Termo de Referência;

19.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar (opcional);

19.11.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços;

19.11.3. ANEXO III – Modelo de Pedido de Compra;



19.11.4. ANEXO IV – Formulário de Compliance;

19.11.5. ANEXO V – Termo de Ciência e Notificação.

19.12 Serão aceitos como originais documentos emitidos pelo endereço eletrônico da Receita Federal, da Receita Estadual, inclusive a Escrituração Contábil Digital (“ECD”) e Escrituração Fiscal Digital (“EFD”). Serão aceitos, igualmente, a procuração eletrônica com certificação digital conferida pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) e documentos em formato PDF com assinatura digital conferida pela ICP-Brasil.

19.13 Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, salvo na hipótese em que a Fundação Zerbini, a seu critério, entender aplicável.

19.14 A Fundação Zerbini poderá suspender, invalidar, cancelar ou revogar este PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS por razões de seu exclusivo interesse, sem que caiba a qualquer participante ou terceiro direito a qualquer indenização de qualquer natureza.

19.15 As participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS.

19.16 O presente PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS é regido pelo Regulamento de Compras da Fundação Zerbini.

19.17 Para dirimir quaisquer questões oriundas deste PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO para REGISTRO DE PREÇOS, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Paulo/SP, por mais privilegiado que outro seja.

São Paulo, XX de XXXXX de 2024.

Lilian Calado C. Montano
Diretora de Suprimentos

**ANEXO II -
TERMO DE REFERÊNCIA**

**EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
PROCESSO Nº 32012/2024**

PROCESSO Nº 32012/2024 - PP 053/2024
ABERTURA: XX/XX/2024 – XX:XX horas

APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS PARA AVALIAÇÃO E/OU TESTES: () **NÃO** (x) **SIM**
01 caixa de cada lote cotado – Vide item 08.

1. As amostras deverão ser entregues em embalagem original de comercialização, com etiqueta de identificação, contendo o nome da empresa, número do item, número do processo e do pregão que se refere.
2. As amostras, catálogo ilustrativo e/ou ficha técnica do material (os quais deverão estar traduzidos ou redigidos em Língua Portuguesa) deverão ser entregues no Sepam (Seção de Padronização de Materiais), sito Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 44 Bloco II - SS, no prazo máximo de 02 dias úteis contados à partir do dia subsequente da data da publicação no sistema, no horário das 7 às 16 horas.
3. O licitante da melhor oferta do item, se interessado em acompanhar juntamente com a Equipe Técnica a análise física do material enviado como amostra, deverá solicitar via sistema eletrônico e será agendado a data e horário para análise. Após esta análise física, estando em conformidade com o Edital, a amostra será enviada para avaliação de desempenho a ser realizado pelos usuários (médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, etc) da área de maior uso, acompanhado de sua Ficha de Avaliação.
4. A Avaliação de Desempenho é realizada pelos responsáveis dos maiores usuários do material, em ambientes controlados e em procedimentos reais. Nesta etapa, a presença de representantes da empresa não será permitida para evitar a exposição dos pacientes e profissionais e também para não alterar a rotina de trabalho das áreas, muitas delas com acesso limitado devido às normas internas da CCIH, e considerando também a Lei 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
5. Havendo a necessidade de apresentação e/ou treinamento, o fornecedor será convocado para esta atividade e deverá ser realizada com agendamento prévio e deverá contemplar os períodos M (manhã), T (tarde) e SN (serviço noturno).
6. Os exemplares (amostras) colocados à disposição da Equipe Técnica serão manuseados e podem ser utilizados nos procedimentos, não gerando o direito a ressarcimento.

7. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras entregues e não utilizadas deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o qual poderão ser descartados, sem direito a ressarcimento.

8. A critério da Equipe Técnica, a empresa vencedora poderá ou não ser dispensada da apresentação das amostras.

Lote	Código	Descrição detalhada Rc 32012	Und	Qtidade Total pregão
1	62020004	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHADO, DIMENSÕES: FIO - DIAMETRO N 0, 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA ½ CÍRCULO, LOSANGULAR ROBUSTA DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM ENVELOPE COM 4 FIOS. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/M.S. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003.	ENV	72
2	62020005	FIO DE SUTURA CIRURGICA DE AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHADO, DIMENSÕES: FIO - DIAMETRO N 1, 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA ½ CÍRCULO, CILÍNDRICA/TRIANGULAR DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, ENVELOPE COM 4 FIOS. EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, REFERÊNCIA, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E REG. ANVISA/M.S. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. SIAFISICO NOVO 5372682	ENV	96
3	62040008	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 4/0 COM 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA DE 1/2 CÍRCULO TRIANGULAR COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA, INTEGRIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - MS. ANVISA - EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003.	ENV	4176
4	62040016	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA AGULHADO ESTÉRIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIAMETRO 2/0 COM 45CM DE COMPRIMENTO. AGULHA, 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003	ENV	456
5	62040035	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA AGULHADO ESTÉRIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIAMETRO 3/0 COM 45CM DE COMPRIMENTO. AGULHA, 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003	ENV	9084



FUNDAÇÃO
ZERBINI

6	62070003	FIO DE SUTURA CIRURGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 5/0 COM 75CM DE COMPRIMENTO. COM 2 AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICAS, COM 1,5CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003.	ENV	13872
7	62070011	FIO DE SUTURA CIRURGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 6/0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO. COM 2 AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO, CILINDRICAS, COM 1,3 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003	ENV	8160
8	62090004	FIO CIRURGICO, SINTETICO ABSORVIVEL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA DE ESTEARATO DE CALCIO, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS:FIO DIÂMETRO NUMERO 0 COM 90CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA COM 5,0 CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003.	ENV	900
9	62090015	FIO DE SUTURA CIRURGICO SINTETICO ABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA ESTEARATO DE CALCIO, ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 2 -0 COM 70 CM DE COMPRIMENTO. COM 1 AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003.	ENV	2952
10	62090043	FIO DE SUTURA CIRURGICO SINTETICO ABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA DE ESTEARATO DE CALCIO, ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMNETRO 3-0 COM 70 CM DE COMPRIMENTO. COM 1 AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA COM 3,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003.	ENV	3096
11	62090048	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE GLICOLIDA E DE CAPROLACTONA OU SIMILAR, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXI MADAS: FIO DIÂMETRO 4/0 CM NO MINIMO 45CM DE COMPRIMENTO AGULHA. 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR, DE 1,95CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS,EM CONFORMIDADE COM A NBR DE 13.904 DE MAIO DE 2003	ENV	5760



ANEXO III

PROPOSTA DA CONTRATADA E ATA DE SESSÃO

491
p



Fundação Zerbini

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 053/2024 - Processo nº 32012/2024

Ao(s) 1 dia(s) do mês de Outubro do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Marcel Nascimento de Oliveira do(a) Fundação Zerbini, inscrito no CNPJ sob o nº 50.644.053/0001-13, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do(a) Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 4:18:17 PM do dia 8 de Novembro de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e Documento do Licitante (em ordem alfabética)

BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33
Ciruroma Comercial Ltda	05.515.873/0001-50
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	30.322.475/0001-65
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	46.242.310/0001-13
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01
KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04
PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45
verde distribuidora de medicamentos	37.882.886/0001-54

LOTE 1 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHADO, DIMENSÕES: FIO - DIAMETRO N 0, 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA ½ CIRCULO, LOSANGULAR ROBUSTA DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM ENVELOPE COM 4 FIOS. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/M.S. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 72 FNV

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 2.304,00	R\$ 2.304,00	Ethicon / Johnson & Johnson	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	Participante 2	46.242.310/0001-13	R\$ 1.658,16	R\$ 1.237,68	SHALON 10243410009	Sim
Justificativa						
Parecer Técnico: "Solicitado no descritivo do edital fio de sutura cirúrgica em aço para os lotes 01 e 02 e enviado na proposta fio de nylon, portanto, não nos atende."						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 2 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: FIO DE SUTURA CIRURGICA DE ACO INOXIDAVEL, MONOFILAMENTAR, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHADO, DIMENSOES: FIO - DIAMETRO N 1, 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA/TRIANGULAR DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, ENVELOPE COM 4 FIOS. EMBALAGEM QUE PROMOVA

422 J

BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, REFERENCIA, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REG. ANVISA/M.S. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. SIAFISICO NOVO 5372682 - Quantidade: 96 ENV.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 3.840,00	R\$ 2.790,72	Ethicon / Johnson & Johnson	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda	Participante 2	46.242.310/0001-13	R\$ 2.690,88	R\$ 2.240,64	SHALON 10243410009	Sim
Justificativa						
Parecer Técnico: "Solicitado no descritivo do edital fio de sutura cirúrgica em aço para os lotes 01 e 02 e enviado na proposta fio de nylon, portanto, não nos atende."						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 3 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	R\$ 4,22	R\$ 4,22	BIOLINE	Não
Justificativa						
O Participante 02 inseriu os valores erroneamente no sistema (Etapa de lances) e confirmado pelo próprio, conforme consta no CHAT.						
verde distribuidora de medicamentos	Participante 5	37.882.886/0001-54	R\$ 11.442,24	R\$ 5.971,68	TECHNOFIO	Sim
Justificativa						
"LOTE 03 - Não Aprovado a Proposta: Participante 05 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."						
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	R\$ 11.442,24	R\$ 5.971,68	TECHNOFIO	Não
Justificativa						
Conforme Parecer Técnico. Amostras não apresentadas.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 4 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA AGULHADO ESTÉRIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIAMETRO 2/0 COM 45CM DE COMPRIMENTO. AGULHA, 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 456 ENV.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
verde distribuidora de medicamentos	Participante 6	37.882.886/0001-54	R\$ 1.668,96	R\$ 1.668,96	TECHNOFIO	Sim
Ciruroma Comercial Ltda	Participante 7	05.515.873/0001-50	R\$ 1.668,96	R\$ 839,04	SHALON	Não
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 5	01.854.654/0001-45	R\$ 1.668,96	R\$ 1.000,00	TECHNOFIO	Não
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 2.736,00	R\$ 1.181,04	Ethicon / Johnson & Johnson	Não
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	R\$ 1.668,96	R\$ 1.668,96	TECHNOFIO	Sim
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	Participante 4	46.242.310/0001-13	R\$ 1.668,96	R\$ 1.668,96	SHALON 10243410014	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	R\$ 3,37	R\$ 3,37	BIOLINE	Não
Justificativa						
O Participante 02 inseriu os valores erroneamente no sistema (Etapa de lances).						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 5 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA AGULHADO ESTÉRIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIAMETRO 3/0 COM 45CM DE COMPRIMENTO. AGULHA, 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 9084 ENV.

Quantidade: 1 Preço unitário: - Valor Final: - Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
KIENTRO BRASIL LTDA	Participante 2	19.717.870/0001-04	R\$ 34.519,20	R\$ 34.519,20	MEDIX	Sim
Ciruroma Comercial Ltda	Participante 8	05.515.873/0001-50	R\$ 29.068,80	R\$ 19.950,00	SHALON	Não
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 54.504,00	R\$ 23.527,56	Ethicon / Johnson & Johnson	Não
DOCTORMED COMERCIAL	Participante					

494

LTDA	4	30.322.475/0001-65	R\$ 29.068,80	R\$ 29.068,80	TECHNOFIO	Sim
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	Participante 5	46.242.310/0001-13	R\$ 29.068,80	R\$ 29.068,80	PROCARE 10369460141	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 3	37.844.479/0002-33	R\$ 3,33	R\$ 3,33	BIOLINE	Não
Justificativa						
O Participante 03 inseriu os valores erroneamente no sistema (Etapa de lances).						
verde distribuidora de medicamentos	Participante 7	37.882.886/0001-54	R\$ 29.068,80	R\$ 13.080,96	PROCARE	Sim
Justificativa						
"LOTE 05 - Não Aprovado a Proposta: Participante 05 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."						
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 6	01.854.654/0001-45	R\$ 29.068,80	R\$ 13.080,96	TECHNOFIO	Não
Justificativa						
Conforme Parecer Técnico sobre apresentação das amostras.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 6 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: FIO DE SUTURA CIRURGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 5/0 COM 75CM DE COMPRIMENTO. COM 2 AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICAS, COM 1,5CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ

OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 13872 ENV.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos Itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	R\$ 18,08	R\$ 186.717,12	BIOLINE	Não
Ciruroma Comercial Ltda	Participante 5	05.515.873/0001-50	R\$ 128.732,16	R\$ 115.969,92	SHALON	Não
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	R\$ 128.732,16	R\$ 126.928,80	SHALON	Não
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 249.696,00	R\$ 127.622,40	Ethicon / Johnson & Johnson	Não
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	R\$ 128.732,16	R\$ 128.732,16	ATRAMAT	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 7 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: FIO DE SUTURA CIRURGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL,

has p

AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 6/0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO. COM 2 AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO, CILINDRICAS, COM 1,3 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 8160 ENV

Quantidade: 1 Preço unitário: - Valor Final: - Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos Itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	R\$ 123.297,60	R\$ 123.297,60	ATRAMAT	Sim
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	R\$ 123.297,60	R\$ 97.920,00	SHALON	Não
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	R\$ 19,23	R\$ 116.851,20	BIOLINE	Não
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 171.360,00	R\$ 117.340,80	Ethicon / Johnson & Johnson	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 8 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: FIO CIRURGICO, SINTETICO ABSORVIVEL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA DE ESTEARATO DE CALCIO, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS:FIO DIÂMETRO NUMERO 0 COM 90CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA COM 5,0 CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 900 ENV.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos Itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	R\$ 11,72	R\$ 7.857,00	BIOLINE	Não
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	R\$ 6.516,00	R\$ 6.450,84	ATRAMAT	Não
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	R\$ 6.516,00	R\$ 6.516,00	ATRAMAT	Sim
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 15.300,00	R\$ 7.740,00	Ethicon / Johnson & Johnson	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 9 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Global do Lote

496 P

Item nº 1 - Objeto: FIO DE SUTURA CIRURGICO SINTETICO ABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA ESTEARATO DE CALCIO, ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 2 -0 COM 70 CM DE COMPRIMENTO. COM 1 AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 2952 ENV.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	R\$ 10,79	R\$ 23.704,56	BIOLINE	Não
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	R\$ 20.250,72	R\$ 20.250,72	ATRAMAT	Sim
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	R\$ 20.250,72	R\$ 20.250,72	ATRAMAT	Não
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 48.708,00	R\$ 22.080,96	Ethicon / Johnson & Johnson	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 10 - Fracassado**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

Item nº 1 - Objeto: FIO DE SUTURA CIRURGICO SINTETICO ABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA DE ESTEARATO DE CALCIO, ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMNETRO 3-0 COM 70 CM DE COMPRIMENTO. COM 1 AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA COM 3,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 3096 ENV.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00**Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos****CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES**

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 61.920,00	R\$ 37.152,00	Ethicon / Johnson & Johnson	Não
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	R\$ 23.560,56	R\$ 23.560,56	ATRAMAT	Sim
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	R\$ 23.560,56	R\$ 23.560,56	ATRAMAT	Não
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	R\$ 10,43	R\$ 24.024,96	BIOLINE	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 11 - Homologado**Critério de Participação:** Ampla participação - **Critério de fechamento:** Global do Lote

497

Item nº 1 - Objeto: FIO DE SUTURA CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE GLICOLIDA E DE CAPROLACTONA OU SIMILAR, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXI MADAS: FIO DIÂMETRO 4/0 CM NO MINIMO 45CM DE COMPRIMENTO AGULHA. 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR, DE 1,95CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR DE 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 5760 ENV.

Quantidade: 1 Preço unitário: R\$ 33.174,40 Valor Final: R\$ 33.174,40 Marca/Modelo: ATRAMAT

Valor Global (final): R\$ 33.174,40

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	Documento do Licitante	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	R\$ 46.310,40	R\$ 33.174,40	ATRAMAT	Não
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	R\$ 46.310,40	R\$ 46.310,40	ATRAMAT	Sim
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	R\$ 12,06	R\$ 51.724,80	BIOLINE	Não
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	R\$ 120.960,00	R\$ 72.864,00	Ethicon / Johnson & Johnson	Não

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

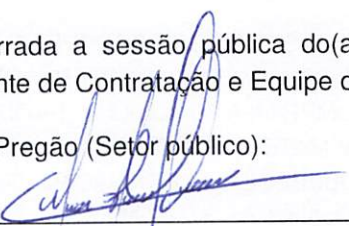
Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

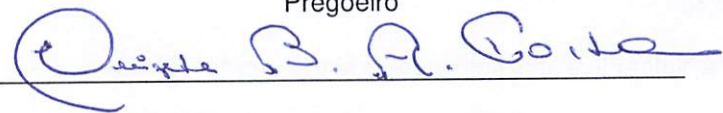
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):



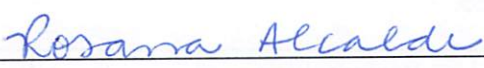
Marcel Nascimento de Oliveira

Pregoeiro



Elizete Buoizzi Abramovick Costa

Equipe de Apoio



Rosana Alcade

Equipe de Apoio

498 J



Relatório de Vencedores

Fundação Zerbini

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 053/2024 – Processo N° 32012/2024

Órgão Promotor: Fundação Zerbini

Unidade Compradora: Fundação Zerbini

Pregoeiro / Agente de Contratação Marcel Nascimento de Oliveira

Autoridade Competente: Lilian Calado C. Montano

Local: www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Fechamento: Global do Lote

Total Geral Negociado: R\$ 33.174,40

Vencedores:

Fornecedor: PONTUAL COMERCIAL LTDA - 01.854.654/0001-45

Valor total dos contratos do fornecedor:	R\$ 33.174,40
---	----------------------

Lote: 11

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: Participante 4

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 14:00:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE GLICOLIDA E DE CAPROLACTONA OU SIMILAR, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXI MADAS: FIO DIÂMETRO 4/0 CM NO MINIMO 45CM DE COMPRIMENTO AGULHA. 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR, DE 1,95CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS,EM CONFORMIDADE COM A NBR DE 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 5760 ENV.	ATRAMAT	1 Unidade(s)	R\$ 33.174,40	R\$ 33.174,40
Valor total Contratado:					R\$ 33.174,40

Fornecedor: Não Houve Participante Vencedor

Lote: 1 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 09:06:05

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHADO, DIMENSÕES: FIO - DIAMETRO N 0, 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA ½ CIRCULO, LOSANGULAR ROBUSTA DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM ENVELOPE COM 4 FIOS. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/M.S. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 72 ENV	-	1 Unidade(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

499 J

Lote: 2 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 09:20:38

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	FIO DE SUTURA CIRURGICA DE ACO INOXIDAVEL, MONOFILAMENTAR, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHADO, DIMENSOES: FIO - DIAMETRO N 1, 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA 1/2 CIRCULO, CILINDRICA/TRIANGULAR DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, ENVELOPE COM 4 FIOS. EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, REFERENCIA, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REG. ANVISA/M.S. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. SIAFISICO NOVO 5372682 - Quantidade: 96 ENV.	-	1 Unidade(s)	-	-

Valor total Contratado: -

Lote: 3 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 10:07:01

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Unitario	Valor Total
1	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 4/0 COM 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA, INTEGRIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - MS. ANVISA - EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 4176 ENV.	-	1 Unidade(s)	-	-

Valor total Contratado: -

Lote: 4 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 10:34:49

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	Valor
				Unitario	Total
1	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA AGULHADO ESTÉRIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIAMETRO 2/0 COM 45CM DE COMPRIMENTO. AGULHA, 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 456 ENV.	-	1 Unidade(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

Lote: 5 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 10:56:28

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor	Valor
				Unitario	Total
1	FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA AGULHADO ESTÉRIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIAMETRO 3/0 COM 45CM DE COMPRIMENTO. AGULHA, 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 9084 ENV.	-	1 Unidade(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

500 f

Lote: 6 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 11:27:22

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO DE SUTURA CIRURGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 5/0 COM 75CM DE COMPRIMENTO. COM 2 AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICAS, COM 1,5CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 13872 ENV.	-	1 Unidade(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

Lote: 7 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 11:40:44

Item	Objeto da Licitação	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	FIO DE SUTURA CIRURGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 6/0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO. COM 2 AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO, CILINDRICAS, COM 1,3 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 8160 ENV	-	1 Unidade(s)	-	-
Valor total Contratado:					-

Lote: 8 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 13:02:07

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor	
			Quantidade	Total
1	FIO CIRURGICO, SINTETICO ABSORVIVEL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA DE ESTEARATO DE CALCIO, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS:FIO DIÂMETRO NUMERO 0 COM 90CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA COM 5,0 CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 900 ENV.	-	1 Unidade(s)	-
Valor total Contratado:				-

Lote: 9 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 13:23:19

Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor	
			Quantidade	Total
1	FIO DE SUTURA CIRURGICO SINTETICO ABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA ESTEARATO DE CALCIO, ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 2 -0 COM 70 CM DE COMPRIMENTO. COM 1 AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 2952 ENV.	-	1 Unidade(s)	-
Valor total Contratado:				-

501
p

Lote: 10 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação

Apelido do fornecedor no lote: -

Início da Etapa de lances em 1 de Outubro de 2024 as 13:43:06

		Valor	
Item	Objeto da Licitação	Marca	Valor
		Quantidade	Unitario Total
1	FIO DE SUTURA CIRURGICO SINTETICO ABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA DE ESTEARATO DE CALCIO, ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMNETRO 3-0 COM 70 CM DE COMPRIMENTO. COM 1 AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA COM 3,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 3096 ENV.	-	-
		1 Unidade(s)	-
Valor total Contratado:			-

502
f



Fundação Zerbini

Relatório de classificação de licitação

Modalidade : Pregão (Setor público)

Data e hora da emissão do relatório: 08/11/2024 às 16:18:46

Promotor:	Fundação Zerbini
Unidade de Compra:	Fundação Zerbini
CNPJ:	50.644.053/0001-13
Edital:	053/2024
Processo:	32012/2024
Modalidade:	Pregão (Setor público)
Finalidade:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Data e hora do início do recebimento de Propostas:	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora de encerramento de recebimento de propostas:	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances:	01/10/2024 às 09:02:00
Pregoeiro / Agente de contratação responsável:	Marcel Nascimento de Oliveira

Após a etapa de disputa/lances da licitação foi(ram) analisada(s) a(s) aceitabilidade(s) da(s) proposta(s) e iniciada a habilitação do(s) vencedor(s), por lote(s), cuja classificação(ões) foi(ram) a(s) seguinte(s):

Relatório de classificação de licitação pública, na modalidade de Pregão (Setor público), a que se refere o edital no 053/2024 do(a) Fundação Zerbini, CNPJ: 50.644.053/0001-13, realizado no portal www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br, acesso licitações públicas:

Lote-1

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 1.658,16

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRÚRGICA DE AÇO INOXIDÁVEL, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, AGULHADO, DIMENSÕES: FIO - DIAMETRO N 0, 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA ½ CÍRCULO, LOSANGULAR ROBUSTA DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM ENVELOPE COM 4 FIOS. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/M.S. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 72 ENV

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	25/09/2024 às 11:16:25	R\$ 2.304,00	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson
Participante 2 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	46.242.310/0001-13	01/10/2024 às 09:21:53	R\$ 1.237,68	Sim	Não	SHALON 10243410009

Lote-2

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 2.690,88

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRURGICA DE ACO INOXIDAVEL, MONOFILAMENTAR, NAO ABSORVIVEL, ESTERIL, AGULHADO, DIMENSOES: FIO - DIAMETRO N 1, 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA ½ CIRCULO, CILÍNDRICA/TRIANGULAR DE 2,5 CM DE COMPRIMENTO, ENVELOPE COM 4 FIOS. EMBALAGEM QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, REFERENCIA, VALIDADE, ESTERILIZACAO E REG. ANVISA/M.S. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003, SIAFISICO NOVO 5372682 - Quantidade: 96 ENV.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 09:25:18	R\$ 2.790,72	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson
Participante 2 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	46.242.310/0001-13	01/10/2024 às 09:33:26	R\$ 2.240,64	Sim	Não	SHALON 10243410009

Lote-3

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 11.442,24

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 4/0 COM 45 CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO TRIANGULAR COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, ABERTURA ASSÉPTICA, INTEGRIDADE DO PRODUTO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE - MS. ANVISA - EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 4176 ENV.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 3 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	46.242.310/0001-13	01/10/2024 às 10:10:51	R\$ 9.813,60	Sim	Sim	SHALON 10243410009
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 10:08:46	R\$ 10.815,04	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson
Participante 6 - Ciruroma Comercial Ltda	05.515.873/0001-50	01/10/2024 às 07:22:18	R\$ 11.442,24	Não	Sim	SHALON
Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33	26/09/2024 às 10:54:59	R\$ 4,22	Não	Não	BIOLINE

503 p

Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	37.882.886/0001-54	01/10/2024 às 10:29:12	R\$ 5.971,68	Sim	Não	TECHNOFIO
Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	23/10/2024 às 08:33:20	R\$ 5.971,68	Não	Não	TECHNOFIO

Lote-4

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 1.668,96

Fase do lote/ítem: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA AGULHADO ESTÉRIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIAMETRO 2/0 COM 45CM DE COMPRIMENTO. AGULHA, 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, COM 2,0 CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 456 ENV.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 7 - Ciruroma Comercial Ltda	05.515.873/0001-50	01/10/2024 às 11:51:19	R\$ 839,04	Não	Sim	SHALON
Participante 5 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	01/10/2024 às 10:40:30	R\$ 1.000,00	Não	Sim	TECHNOFIO
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 10:37:01	R\$ 1.181,04	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson
Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	30.322.475/0001-65	30/09/2024 às 14:27:35	R\$ 1.668,96	Sim	Sim	TECHNOFIO
Participante 4 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	46.242.310/0001-13	30/09/2024 às 15:13:45	R\$ 1.668,96	Sim	Sim	SHALON 10243410014
Participante 6 - verde distribuidora de medicamentos	37.882.886/0001-54	30/09/2024 às 17:34:15	R\$ 1.668,96	Sim	Sim	TECHNOFIO
Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33	26/09/2024 às 10:54:58	R\$ 3,37	Não	Não	BIOLINE

Lote-5

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 29.068,80

Fase do lote/ítem: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRÚRGICA MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA AGULHADO ESTÉRIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIAMETRO 3/0 COM 45CM DE COMPRIMENTO. AGULHA, 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO, TRIANGULAR, COM 2.5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA. A

APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 9084 ENV.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 8 - Ciruroma Comercial Ltda	05.515.873/0001-50	01/10/2024 às 11:04:32	R\$ 19.950,00	Não	Sim	SHALON
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 10:57:24	R\$ 23.527,56	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson
Participante 4 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	30.322.475/0001-65	30/09/2024 às 14:29:21	R\$ 29.068,80	Sim	Sim	TECHNOFIO
Participante 5 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda	46.242.310/0001-13	30/09/2024 às 15:14:39	R\$ 29.068,80	Sim	Sim	PROCARE 10369460141
Participante 2 - KIENTRO BRASIL LTDA	19.717.870/0001-04	26/09/2024 às 07:33:24	R\$ 34.519,20	Sim	Sim	MEDIX
Participante 3 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33	26/09/2024 às 10:54:58	R\$ 3,33	Não	Não	BIOLINE
Participante 7 - verde distribuidora de medicamentos	37.882.886/0001-54	01/10/2024 às 11:21:19	R\$ 13.080,96	Sim	Não	PROCARE
Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	23/10/2024 às 08:34:03	R\$ 13.080,96	Não	Não	TECHNOFIO

Lote-6

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 128.732,16

Fase do lote/ítem: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRURGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 5/0 COM 75CM DE COMPRIMENTO. COM 2 AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICAS, COM 1,5CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 13872 ENV.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 5 - Ciruroma Comercial Ltda	05.515.873/0001-50	01/10/2024 às 11:51:42	R\$ 115.969,92	Não	Sim	SHALON
Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	01/10/2024 às 11:28:42	R\$ 126.928,80	Não	Sim	SHALON
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 11:28:21	R\$ 127.622,40	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson
Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	30.322.475/0001-65	30/09/2024 às 14:30:23	R\$ 128.732,16	Sim	Sim	ATRAMAT
Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33	01/10/2024 às 11:24:58	R\$ 186.717,12	Não	Sim	BIOLINE

504 p

Lote-7**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Global do Lote**Preço de referência:** R\$ 123.297,60**Fase do lote/item:** Encerrado**Situação:** Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRURGICO DE POLIPROPILENO, MONOFILAMENTAR, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO - DIÂMETRO 6/0 COM 75 CM DE COMPRIMENTO. COM 2 AGULHAS DE 3/8 CÍRCULO, CILINDRICAS, COM 1,3 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 8160 ENV

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	01/10/2024 às 11:58:48	R\$ 97.920,00	Não	Sim	SHALON
Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33	01/10/2024 às 11:43:37	R\$ 116.851,20	Não	Sim	BIOLINE
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 11:43:11	R\$ 117.340,80	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson
Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	30.322.475/0001-65	30/09/2024 às 14:30:40	R\$ 123.297,60	Sim	Sim	ATRAMAT

Lote-8**Critério de participação:** Ampla participação**Critério de fechamento:** Global do Lote**Preço de referência:** R\$ 6.516,00**Fase do lote/item:** Encerrado**Situação:** Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO CIRURGICO, SINTETICO ABSORVIVEL, COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA DE ESTEARATO DE CALCIO, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIÂMETRO NUMERO 0 COM 90CM DE COMPRIMENTO, 1 AGULHA DE 1/2 CIRCULO, CILINDRICA COM 5,0 CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 900 ENV.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	01/10/2024 às 13:06:11	R\$ 6.450,84	Não	Sim	ATRAMAT
Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	30.322.475/0001-65	30/09/2024 às 14:30:58	R\$ 6.516,00	Sim	Sim	ATRAMAT
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 13:04:40	R\$ 7.740,00	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson

Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33	01/10/2024 às 11:45:31	R\$ 7.857,00	Não	Sim	BIOLINE
---	--------------------	------------------------	--------------	-----	-----	---------

Lote-9

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 20.250,72

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRURGICO SINTETICO ABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA ESTEARATO DE CALCIO, ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMETRO 2 -0 COM 70 CM DE COMPRIMENTO. COM 1 AGULHAS DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA COM 2,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 2952 ENV.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	30.322.475/0001-65	30/09/2024 às 14:31:15	R\$ 20.250,72	Sim	Sim	ATRAMAT
Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	30/09/2024 às 15:17:27	R\$ 20.250,72	Não	Sim	ATRAMAT
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 13:29:56	R\$ 22.080,96	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson
Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33	01/10/2024 às 11:46:04	R\$ 23.704,56	Não	Sim	BIOLINE

Lote-10

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 23.560,56

Fase do lote/Item: Encerrado

Situação: Fracassado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRURGICO SINTETICO ABSORVIVEL COMPOSTO DE POLIGLACTINA E COBERTURA DE ESTEARATO DE CALCIO, ABSORVÍVEL, AGULHADO, ESTÉRIL. DIMENSOES APROXIMADAS: FIO - DIAMNETRO 3-0 COM 70 CM DE COMPRIMENTO. COM 1 AGULHA DE 1/2 CÍRCULO, CILINDRICA COM 3,5 CM DE COMPRIMENTO. EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE, ANVISA/MS. EM CONFORMIDADE COM A NBR 13.904 DE MAIO DE 2003. - Quantidade: 3096 ENV.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	30.322.475/0001-65	30/09/2024 às 14:31:34	R\$ 23.560,56	Sim	Sim	ATRAMAT
Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL		30/09/2024				

505
p

LTDA	01.854.654/0001-45	às 15:17:46	R\$ 23.560,56	Não	Sim	ATRAMAT
Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33	01/10/2024 às 11:46:49	R\$ 24.024,96	Não	Sim	BIOLINE
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 13:45:01	R\$ 37.152,00	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson

Lote-11

Critério de participação: Ampla participação

Critério de fechamento: Global do Lote

Preço de referência: R\$ 46.310,40

Fase do lote/item: Encerrado

Situação: Homologado

Item-1: Descrição do Item : FIO DE SUTURA CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE GLICOLIDA E DE CAPROLACTONA OU SIMILAR, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIÂMETRO 4/0 CM NO MÍNIMO 45CM DE COMPRIMENTO AGULHA. 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR, DE 1,95CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR DE 13.904 DE MAIO DE 2003 - Quantidade: 5760 ENV.

Nome / Razão Social	Documento do Licitante	Último lance	Valor do Lance	ME-EPP	Classificado	Marca / objeto
Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001-45	01/10/2024 às 15:54:58	R\$ 33.174,40	Não	Sim	ATRAMAT
Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	30.322.475/0001-65	30/09/2024 às 14:32:39	R\$ 46.310,40	Sim	Sim	ATRAMAT
Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	37.844.479/0002-33	01/10/2024 às 11:47:14	R\$ 51.724,80	Não	Sim	BIOLINE
Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	54.516.661/0001-01	01/10/2024 às 14:03:38	R\$ 72.864,00	Não	Sim	Ethicon / Johnson & Johnson



Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 1

Histórico da Licitação

Vencedor da Licitação

[illegible]

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade – UF	Telefone
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	Participante 2	46.242.310/0001-13	licitacao@impactamed.com	Cotia - SP	(11) 4321 - 2035
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 2.304,00	Sim
30/09/2024	15:12:51	Participante 2 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	R\$ 1.658,16	Não

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
01/10/2024	09:21:53	Participante 2 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	R\$ 1.237,68	Não

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:06:401	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:00:54:223	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:12:708	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 1
01/10/2024	09:02:27:857	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:784	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:098	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:05:676	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	09:06:58:332	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:14:05:070	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	09:15:05:071	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	09:16:05:776	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	09:16:06:230	Sistema - Participante 2 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	09:16:44:416	Pregoeiro - Participante 02, bom dia! Por gentileza, vamos negociar!
01/10/2024	09:18:25:481	Pregoeiro - Participante 02, nosso parâmetro institucional (preço - R\$) para esse LOTE 01 é R\$ 1.237,68. É o preço que eu preciso. Vamos fechar?
01/10/2024	09:19:25:153	Pregoeiro - Participante 02, por favor, preciso avançar com os outros LOTES. Enquanto você verifica, vou prosseguir com o LOTE 02. Obrigado!
01/10/2024	09:20:16:656	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!

507 p

01/10/2024	09:21:29:424	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:21:53:115	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	09:21:53:183	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	09:24:02:201	Sistema - Participante 2 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
01/10/2024	09:34:11:562	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:153	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	09:36:36:902	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda
01/10/2024	09:36:36:909	Sistema - Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
01/10/2024	10:15:07:758	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!
01/10/2024	10:29:21:866	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:35:27:171	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:55:42:546	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	11:27:14:395	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:39:18:543	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:47:16:480	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	11:48:51:958	Sistema - O Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
01/10/2024	12:00:04:086	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para início dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:787	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:716	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:521	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:710	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:52:688	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:42:34:299	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:913	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:462	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:33:17:925	Pregoeiro - Participante 02 - Impacta Med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, por gentileza, inserir sua Proposta Comercial final/atualizada com a assinatura digital do representante legal, bem como com todos os dados da empresa, por favor!
01/10/2024	14:33:23:253	Sistema - Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
01/10/2024	14:33:28:568	Pregoeiro - Participante 02 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, por gentileza, inserir sua Proposta Comercial final/atualizada com a assinatura digital do representante legal, bem como com todos os dados da empresa, por favor!
01/10/2024	15:02:03:086	Sistema - O Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
01/10/2024	15:39:39:461	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Informo que essa sessão está suspensa para análise necessária dos documentos apresentados. A retomada será em 10 de Outubro às 10h00. Obrigado e até lá!
10/10/2024	10:00:07:752	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar a sessão, por favor!
10/10/2024	10:05:07:346	Pregoeiro - Nesse momento, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
10/10/2024	10:08:10:426	Pregoeiro - LOTE 01 e 02 - Não aprovado as Proposta: Participante - IMPACTA MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. "Solicitado no descritivo do edital fio de sutura cirúrgica em aço para os lotes 01 e 02 e enviado na proposta fio de nylon, portanto, não nos atende.
		Pregoeiro - LOTE 03 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA.

10/10/2024	10:09:34:721	"Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:11:10:024	Pregoeiro - LOTE 05 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:12:56:168	Pregoeiro - LOTE 11 - Aprovado a Proposta: Participante Pontual Comercial LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:15:18:302	Pregoeiro - Desclassificação do Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda: Parecer Técnico: "Solicitado no descritivo do edital fio de sutura cirúrgica em aço para os lotes 01 e 02 e enviado na proposta fio de nylon, portanto, não nos atende."
10/10/2024	10:15:18:504	Sistema - Após desclassificação do Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA
10/10/2024	10:15:18:505	Sistema - Participante Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
10/10/2024	10:15:18:505	Sistema - Participante Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
10/10/2024	10:17:55:764	Pregoeiro - Participante Johnson & Johnson do Brasil, bom dia! Vamos negociar! Não posso fechar a negociação contigo por esse valor apresentado. Preciso de R\$ 1.237,68 para o LOTE 01, Você consegue?
10/10/2024	10:18:30:098	Pregoeiro - Participante JOHNSON & JOHNSON ?
10/10/2024	10:30:41:821	Pregoeiro - Participante JOHNSON & JOHNSON ?
10/10/2024	10:36:28:093	Pregoeiro - Participante JOHNSON & JOHNSON, muito obrigado pelo retorno e manifestação nessa retomada da sessão. Estou declarando esse LOTE fracassado.
10/10/2024	10:38:57:824	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Por falta de manifestação, retorno, respostas, ausência de negociação por parte do participante, estou declarando esse LOTE fracassado. .

508 p



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 2

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 26,91
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
-----------------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	Participante 2	46.242.310/0001-13	licitacao@impactamed.com	Cotia - SP	(11) 4321 - 2035
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 3.840,00	Sim
30/09/2024	15:13:09	Participante 2 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	R\$ 2.690,88	Não

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
01/10/2024	09:25:18	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 2.790,72	Sim
01/10/2024	09:33:26	Participante 2 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	R\$ 2.240,64	Não

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:11:392	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:00:34:134	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:14:194	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 2
01/10/2024	09:02:27:855	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:798	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:108	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:58:326	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:20:16:653	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:20:38:049	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	09:21:29:422	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:28:38:080	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	09:29:38:068	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	09:30:38:149	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	09:30:39:203	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	09:31:36:426	Pregoeiro - Participante 02, nosso parâmetro institucional (preço - R\$) para esse LOTE 02 é R\$ 2.240,64. É o preço que eu preciso. Vamos fechar?
01/10/2024	09:33:26:139	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
		Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos

509
f

01/10/2024	09:33:26:225	itens"
01/10/2024	09:33:35:073	Sistema - Participante 2 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
01/10/2024	09:34:11:517	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:080	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	09:36:46:770	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda
01/10/2024	09:36:46:771	Sistema - Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
01/10/2024	10:15:07:667	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!
01/10/2024	10:29:21:775	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:35:27:155	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:55:42:528	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	11:27:14:424	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:39:18:505	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:47:16:450	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	11:48:51:958	Sistema - O Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
01/10/2024	12:00:04:078	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para início dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:757	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:699	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:523	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:701	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:52:707	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:42:34:203	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:964	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:470	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:32:05:493	Pregoeiro - Participante 02 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, por gentileza, inserir sua Proposta Comercial final/atualizada com a assinatura digital do representante legal, bem como com todos os dados da empresa, por favor!
01/10/2024	14:32:15:539	Sistema - Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
01/10/2024	14:32:34:700	Pregoeiro - Participante 02 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, por gentileza, inserir sua Proposta Comercial final/atualizada com a assinatura digital do representante legal, bem como com todos os dados da empresa, por favor!
01/10/2024	15:02:03:086	Sistema - O Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, inseriu documento(s) de habilitação.
01/10/2024	15:39:39:455	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Informo que essa sessão está suspensa para análise necessária dos documentos apresentados. A retomada será em 10 de Outubro às 10h00. Obrigado e até lá!
10/10/2024	10:00:07:729	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar a sessão, por favor!
10/10/2024	10:05:07:334	Pregoeiro - Nesse momento, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
10/10/2024	10:08:10:417	Pregoeiro - LOTE 01 e 02 - Não aprovado as Proposta: Participante - IMPACTA MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. "Solicitado no descritivo do edital fio de sutura cirúrgica em aço para os lotes 01 e 02 e enviado na proposta fio de nylon, portanto, não nos atende.
10/10/2024	10:09:34:712	Pregoeiro - LOTE 03 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:11:10:013	Pregoeiro - LOTE 05 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura em embalagem padrão de comercialização e DANFE para teste dos

		usuários".
10/10/2024	10:12:56:178	Pregoeiro - LOTE 11 - Aprovado a Proposta: Participante Pontual Comercial LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:15:53:382	Pregoeiro - Desclassificação do Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda: Parecer Técnico: "Solicitado no descritivo do edital fio de sutura cirúrgica em aço para os lotes 01 e 02 e enviado na proposta fio de nylon, portanto, não nos atende."
10/10/2024	10:15:53:585	Sistema - Após desclassificação do Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA
10/10/2024	10:15:53:587	Sistema - Participante Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
10/10/2024	10:15:53:587	Sistema - Participante Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
10/10/2024	10:19:35:062	Pregoeiro - Participante Johnson & Johnson do Brasil, bom dia! Vamos negociar! Não posso fechar a negociação contigo por esse valor apresentado por você na Plataforma. Preciso de R\$ 2.240,64 para o LOTE 02, Você consegue?
10/10/2024	10:19:57:908	Pregoeiro - Participante Johnson & Johnson do Brasil ?
10/10/2024	10:30:49:138	Pregoeiro - Participante JOHNSON & JOHNSON ?
10/10/2024	10:36:21:035	Pregoeiro - Participante JOHNSON & JOHNSON, muito obrigado pelo retorno e manifestação nessa retomada da sessão. Estou declarando esse LOTE fracassado.
10/10/2024	10:39:14:208	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Por falta de manifestação, retorno, respostas, ausência de negociação por parte do participante, estou declarando esse LOTE fracassado. .

510
P

Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 3

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 114,43
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
----------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	licitacao@biolinefios.com.br	Anápolis - GO	(62) 3703 - 2213
Ciruroma Comercial Ltda	Participante 6	05.515.873/0001-50	dariana.vendas@gmail.com	São Paulo - SP	(11) 2729 - 6657
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	Participante 3	46.242.310/0001-13	licitacao@impactamed.com	Cotia - SP	(11) 4321 - 2035
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
verde distribuidora de medicamentos	Participante 5	37.882.886/0001-54	licitacao@verdedistribuidora.com	SALTO DO LONTRA - PR	(46) 9101 - 3651

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 25.056,00	Sim
26/09/2024	10:54:58	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 4,22	Não
30/09/2024	15:13:23	Participante 3 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	R\$ 11.442,24	Sim
30/09/2024	15:15:35	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 11.442,24	Não
30/09/2024	17:34:15	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 11.442,24	Não
01/10/2024	07:22:18	Participante 6 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 11.442,24	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
01/10/2024	09:35:16	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 11.300,00	Não
01/10/2024	09:38:48	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 10.868,00	Não
01/10/2024	09:39:07	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 10.815,84	Não
01/10/2024	09:39:52	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 10.750,00	Não
01/10/2024	09:41:14	Participante 3 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	R\$ 10.700,00	Não
01/10/2024	09:41:57	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 10.600,00	Não
01/10/2024	09:42:07	Participante 3 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	R\$ 10.500,00	Não
01/10/2024	09:42:26	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 9.973,00	Não
01/10/2024	09:42:59	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 9.000,00	Não

532
f

01/10/2024	09:44:40	Participante 6 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 8.550,00	Não
01/10/2024	09:44:56	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 8.400,00	Não
01/10/2024	09:44:56	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 8.885,57	Não
01/10/2024	09:45:16	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 8.200,00	Não
01/10/2024	09:45:30	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 7.789,00	Não
01/10/2024	09:45:46	Participante 6 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 7.684,00	Não
01/10/2024	09:45:57	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 7.500,00	Não
01/10/2024	09:46:42	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 7.124,00	Não
01/10/2024	09:47:29	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 7.000,00	Não
01/10/2024	10:07:47	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 11.200,00	Não
01/10/2024	10:08:46	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 10.815,04	Sim
01/10/2024	10:08:59	Participante 3 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda	R\$ 10.800,00	Sim
01/10/2024	10:10:14	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 10.400,00	Não
01/10/2024	10:10:22	Participante 3 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda	R\$ 10.300,00	Sim
01/10/2024	10:10:31	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 9.878,00	Não
01/10/2024	10:10:51	Participante 3 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda	R\$ 9.813,60	Sim
01/10/2024	10:10:59	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 9.700,00	Não
01/10/2024	10:11:06	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 9.320,00	Não
01/10/2024	10:11:19	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 9.200,00	Não
01/10/2024	10:12:23	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 8.730,00	Não
01/10/2024	10:12:41	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 8.600,00	Não
01/10/2024	10:12:55	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 8.200,00	Não
01/10/2024	10:13:06	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 8.000,00	Não
01/10/2024	10:14:36	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 7.800,00	Não
01/10/2024	10:16:05	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 7.409,00	Não
01/10/2024	10:16:19	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 7.200,00	Não
01/10/2024	10:16:38	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 6.180,48	Não
01/10/2024	10:16:50	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 6.000,00	Não
01/10/2024	10:29:12	Participante 5 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 5.971,68	Não
23/10/2024	08:33:20	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 5.971,68	Não

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:15:868	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:00:55:327	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:14:569	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 3
01/10/2024	09:02:27:846	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:800	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:110	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:58:320	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:20:16:659	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:21:29:410	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.

01/10/2024	09:34:11:527	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:34:38:690	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	09:35:11:101	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	09:36:18:976	Participante 4 - lances para o lote 03, serão unitários ou total do item ?
01/10/2024	09:37:51:961	Pregoeiro - Bom dia! lances devem ser total do LOTE.
01/10/2024	09:38:20:966	Participante 4 - ok obrigada
01/10/2024	09:39:58:369	Pregoeiro - Participante 02, você corrigiu seu valor para o LOTE 03 (TOTAL)?
01/10/2024	09:40:16:501	Pregoeiro - Participante 02 ?
01/10/2024	09:42:39:068	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	09:42:59:870	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:44:40:554	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:44:56:721	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:44:56:883	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:45:16:557	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:45:30:455	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:45:46:151	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:45:57:353	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:46:42:130	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:47:29:716	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:47:47:279	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:47:58:531	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	09:49:58:631	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	09:49:58:875	Sistema - Participante 2 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	09:51:14:889	Pregoeiro - Bom dia a todos! informo que esse certame (processo) foi cadastrado para valor total do LOTE. Sendo assim, retornaremos para a etapa de lances. Onde solicito a atenção de todos.
01/10/2024	09:51:57:361	Pregoeiro - O participante 02, cadastrou sua proposta como unitário. Vamos retornar para a etapa de lances, com a correção dos respectivos valores. Peço a atenção de todos, por gentileza!
01/10/2024	09:53:22:150	Pregoeiro - Participante 02, neste momento você consegue corrigir o seu valor?
01/10/2024	09:54:05:964	Pregoeiro - Participante 02, por favor, manifeste-se!
01/10/2024	09:55:28:459	Pregoeiro - Participante 02, caso você não corrija o respectivo valor, sua empresa será desclassificada. Precisamos avançar nesse certame. Obrigado pela compreensão!
01/10/2024	09:57:56:193	Pregoeiro - A licitação retornou para a etapa de lances. Justificativa: Participante 02 cadastrou o valor erroneamente, sendo o correto valor total para o LOTE. Será retomada para a Etapa de Lances com os valores corrigidos. . Sessão do pregão será reiniciada no dia 01/10/2024 às 10:07:00
01/10/2024	10:07:00:350	Pregoeiro - Retorno da sessão: o lote 3 foi reiniciado!
01/10/2024	10:07:01:029	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	10:08:52:824	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por gentileza, prossigam com os lances necessários para esse ato, onde informo que o Participante 02, ao final dos lances, será desclassificado pelo motivo que todos aqui já estão cientes: "cadastro do valor do lance - unitário", sendo o correto, valor total para o LOTE 03. Obrigado!
01/10/2024	10:09:14:820	Pregoeiro - Por gentileza, prossigam com os lances para o LOTE 03. Obrigado!
01/10/2024	10:10:00:900	Participante 2 - Ciente de nossa desclassificação. Lamentamos o ocorrido.
01/10/2024	10:10:25:635	Pregoeiro - Participante 02, muito obrigado pelo retorno e manifestação.
01/10/2024	10:10:57:507	Pregoeiro - Participantes, por gentileza, prossigam com os lances necessários. Obrigado!
01/10/2024	10:15:01:116	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	10:15:07:717	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!
01/10/2024	10:16:01:070	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	10:16:05:292	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	10:16:19:382	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais

52
1

01/10/2024	10:16:38:530	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	10:16:50:390	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	10:18:50:250	Sistema - Participante 2 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	10:18:50:490	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	10:19:51:928	Pregoeiro - Como é de conhecimento de todos, o Participante 02 será desclassificado, onde passaremos a negociar com o segundo Participante de melhor preço na sequência dos lances. Obrigado pela compreensão!
01/10/2024	10:21:59:286	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: O Participante 02 inseriu os valores erroneamente no sistema (Etapa de lances) e confirmado pelo próprio, conforme consta no CHAT.
01/10/2024	10:21:59:474	Sistema - Participante 5 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	10:23:53:632	Pregoeiro - Participante 05, por gentileza, atualizar os valores do seu lance (Ficha Técnica) no sistema para prosseguirmos na Plataforma.
01/10/2024	10:27:28:919	Pregoeiro - Participante 05, enquanto você verifica o solicitado, preciso dar passos nas negociações para o LOTE 04. Obrigado!
01/10/2024	10:29:12:855	Sistema - Participante 5 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	10:29:12:947	Sistema - Participante 5 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	10:29:21:811	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:29:39:932	Sistema - Participante 5 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
01/10/2024	10:35:27:159	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:51:18:389	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante verde distribuidora de medicamentos
01/10/2024	10:51:18:391	Sistema - Participante verde distribuidora de medicamentos, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
01/10/2024	10:55:42:526	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	11:23:17:865	Participante 5 - Prezados, bom dia! Infelizmente já estamos com nosso melhor para o referido item
01/10/2024	11:27:14:409	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:39:18:539	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:43:40:692	Sistema - O Participante verde distribuidora de medicamentos, inseriu documento(s) de habilitação.
01/10/2024	11:47:16:465	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	12:00:04:075	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para inicio dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:770	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:712	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:503	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:708	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:52:710	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:42:34:287	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:958	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:484	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:36:23:826	Pregoeiro - Participante 05 - Verde Distribuidora de Medicamentos, documentos apresentados em análise necessária.
01/10/2024	15:39:39:420	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Informo que essa sessão está suspensa para análise necessária dos documentos apresentados. A retomada será em 10 de Outubro às 10h00. Obrigado e até lá!
10/10/2024	10:00:07:761	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar a sessão, por favor!
10/10/2024	10:03:39:476	Pregoeiro - Participante Verde Distribuidora, bom dia! Por gentileza, apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 (EDITAL), alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc...

10/10/2024	10:05:07:369	Pregoeiro - Nesse momento, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
10/10/2024	10:08:10:420	Pregoeiro - LOTE 01 e 02 - Não aprovado as Proposta: Participante - IMPACTA MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. "Solicitado no descritivo do edital fio de sutura cirúrgica em aço para os lotes 01 e 02 e enviado na proposta fio de nylon, portanto, não nos atende.
10/10/2024	10:09:34:716	Pregoeiro - LOTE 03 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:11:10:017	Pregoeiro - LOTE 05 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:12:56:182	Pregoeiro - LOTE 11 - Aprovado a Proposta: Participante Pontual Comercial LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:25:25:166	Pregoeiro - LOTE 03 - Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA, encontra-se aberto o prazo para a entrega da amostra, conforme TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
10/10/2024	10:33:16:198	Pregoeiro - Participante Verde Distribuidora, bom dia! Por gentileza, apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 (EDITAL), alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc...
10/10/2024	10:33:43:593	Pregoeiro - LOTE 03 - Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA, encontra-se aberto o prazo para a entrega da amostra, conforme TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
11/10/2024	06:55:11:260	Sistema - Participante verde distribuidora de medicamentos, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
11/10/2024	06:55:16:992	Pregoeiro - Participante Verde Distribuidora, bom dia! Por gentileza, apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 (EDITAL), alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc...
21/10/2024	08:09:30:782	Pregoeiro - Bom dia a todos! Informo que essa sessão será retomada em 23 de outubro às 08h00. Obrigadol
23/10/2024	08:01:15:489	Pregoeiro - Bom dia a todos ! Vamos retomar essa sessão, por favor!
23/10/2024	08:02:14:552	Pregoeiro - Nesse momento, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
23/10/2024	08:02:34:764	Pregoeiro - Ato contínuo, Nesse momento, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
23/10/2024	08:03:41:871	Pregoeiro - LOTE 03 - Não Aprovado a Proposta: Participante 05 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. "Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."
23/10/2024	08:04:14:936	Pregoeiro - LOTE 05 - Não Aprovado a Proposta: Participante 07 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. "Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."
23/10/2024	08:04:53:625	Pregoeiro - LOTE 11 - Aprovado a Proposta e Amostra: Participante 04 – Pontual Comercial Ltda.
23/10/2024	08:05:36:143	Pregoeiro - Esse é o Parecer. Vamos prosseguir, por favor!
23/10/2024	08:06:47:854	Pregoeiro - Desclassificação do Participante verde distribuidora de medicamentos: "LOTE 03 - Não Aprovado a Proposta: Participante 05 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."
23/10/2024	08:06:48:297	Sistema - Após desclassificação do Participante verde distribuidora de medicamentos, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA
23/10/2024	08:06:48:303	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
23/10/2024	08:09:20:835	Pregoeiro - Participante 04 - PONTUAL COMERCIAL LTDA, bom dia! Vamos negociar. Preciso de uma redução sua. Consegue cobrir a oferta do participante desclassificado? Consegue cobrir a oferta de R\$ R\$ 5.971,68 ?
23/10/2024	08:10:08:063	Pregoeiro - Participante 04 - PONTUAL, bom dia! Preciso do valor de R\$ 5.971,68.
23/10/2024	08:12:37:955	Pregoeiro - Participante 04 ?
23/10/2024	08:23:34:126	Participante 4 - Bom dia
23/10/2024	08:23:44:715	Pregoeiro - Bom dia!

533
1

23/10/2024	08:24:12:553	Participante 4 - um momento por gentileza
23/10/2024	08:24:25:430	Pregoeiro - Ok! obrigado!
23/10/2024	08:25:12:503	Participante 4 - para o item nº 03 realmente dei minha melhor oferta na etapa de lances
23/10/2024	08:26:01:136	Pregoeiro - Participante 04, você está muito próximo desse valor que necessito. Por gentileza?
23/10/2024	08:26:23:630	Participante 4 - vou verificar mais uma vez com a gerencia, um momento por gentileza
23/10/2024	08:26:50:303	Pregoeiro - Ok! peço que aproveite e verifique também o LOTE 05.
23/10/2024	08:28:33:074	Participante 4 - foi autorizado melhor oferta de R\$ 1,43 para o item nº 03, podemos fechar ?
23/10/2024	08:30:46:138	Pregoeiro - Participante 04 - Totalizando, portanto, para esse LOTE 03 - R\$ 5.971,68. Correto?
23/10/2024	08:30:58:258	Participante 4 - Isso mesmo!
23/10/2024	08:32:07:116	Pregoeiro - Ok! vamos fechar. Obrigado!
23/10/2024	08:32:21:191	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
23/10/2024	08:32:37:313	Participante 4 - providenciando.
23/10/2024	08:32:51:051	Pregoeiro - Participante 04, por gentileza, atualize seu valor na Plataforma para prosseguirmos no sistema.
23/10/2024	08:33:20:967	Sistema - PONTUAL COMERCIAL LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
23/10/2024	08:33:21:147	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
23/10/2024	08:33:43:479	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
23/10/2024	08:34:42:805	Pregoeiro - Ok! agradeço. Vamos prosseguir.
23/10/2024	08:34:47:258	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
23/10/2024	08:36:22:833	Pregoeiro - Participante 04 - PONTUAL, inserir juntamente com os documentos de habilitação, sua Proposta Comercial final/atualizada com a assinatura digital do representante legal, bem como todos os dados da empresa, por gentileza! Obrigado!
23/10/2024	08:42:36:279	Pregoeiro - Participante PONTUAL, por gentileza, para efeito de programação, quanto tempo você vai precisar para esse feito?
23/10/2024	08:45:11:942	Participante 4 - os documentos de habilitação precisa novamente ?
23/10/2024	08:51:05:339	Pregoeiro - Sim. São LOTES diferentes, e negociações distintas. Por favor, preciso sim! Olha a vinculação do sistema. A Plataforma só prossegue se houver as vinculações solicitações e pertinentes ao certame. Obrigado!
23/10/2024	08:52:42:880	Sistema - PONTUAL COMERCIAL LTDA incluiu arquivo de ficha técnica
23/10/2024	08:56:05:458	Sistema - O Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
23/10/2024	08:56:50:305	Participante 4 - Enviados, encontro-me à disposição.
23/10/2024	09:03:22:866	Pregoeiro - Participante 04, obrigado pelo retorno! Documentos em análise necessária. Em breve informarei quanto tempo precisaremos para informar os próximos passos. Obrigado!
23/10/2024	09:04:07:416	Participante 4 - ok, cliente.
23/10/2024	09:04:19:114	Pregoeiro - Peço que aguarde, por favor!
23/10/2024	09:34:14:444	Pregoeiro - Estamos aguardando a análise técnica dos documentos apresentados. Peço que aguarde, por favor! Obrigado!
23/10/2024	10:12:02:349	Pregoeiro - Bom dia! Ato contínuo, informo que os documentos de habilitação do Participante 04 - Pontual, estão ok!
23/10/2024	10:12:52:804	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer Técnico, a saber:
23/10/2024	10:13:51:301	Pregoeiro - LOTE 03 – Aprovado a Proposta: Participante 04 – Pontual Comercial Ltda. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
23/10/2024	10:15:42:868	Pregoeiro - Participante 04 - PONTUAL, encontra-se aberto o prazo para a entrega da amostra, conforme TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
23/10/2024	10:16:30:336	Participante 4 - ok, vamos providenciar o envio.
06/11/2024	15:48:22:968	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Informo que essa sessão será retomada sexta feira (08 de novembro) às 08h00 com o conhecimento de todos sobre o Parecer emitido pela Equipe Técnica frente a análise das amostras

		apresentadas. Obrigado!
08/11/2024	08:00:03:648	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão, por favor!
08/11/2024	08:00:57:236	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
08/11/2024	08:01:33:784	Pregoeiro - LOTE 03 – Não Aprovado a Proposta: Participante 04 – Pontual Comercial Ltda. "Não foram enviadas as amostras conforme solicitado no edital."
08/11/2024	08:02:14:607	Pregoeiro - LOTE 05 – Não Aprovado a Proposta: Participante 06 – Pontual Comercial Ltda. "Material recebeu conceito inadequado nas seguintes características, em relação a: AGULHA: Afição, Corte, Penetração no tecido, Resistência a dobramento e Estabilidade no Porta Agulha. Agulha extremamente traumática, que fratura com facilidade e instável no porta-agulha. FIO: Fio áspero comprometendo a passagem através dos tecidos. Apresenta problemas no encastoamento e flexibilidade."
08/11/2024	08:03:18:516	Pregoeiro - Esse é o Parecer para o conhecimento de todos.
08/11/2024	08:04:02:971	Pregoeiro - Desclassificação do Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA: Conforme Parecer Técnico. Amostras não apresentadas.
08/11/2024	08:04:03:374	Sistema - Após desclassificação do Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda
08/11/2024	08:04:03:381	Sistema - Participante Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
08/11/2024	08:04:41:216	Pregoeiro - Esse LOTE 03 está declarado fracassado.
08/11/2024	08:05:30:127	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Não atingiu os parâmetros internos (institucionais) como preço e apresentação de amostras. .



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 4

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 16,69
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
-----------------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	licitacao@biolinefios.com.br	Anápolis - GO	(62) 3703 - 2213
Ciruroma Comercial Ltda	Participante 7	05.515.873/0001-50	dariana.vendas@gmail.com	São Paulo - SP	(11) 2729 - 6657
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	doctor@doctormedical.com.br	Barueri - SP	(11) 4552 - 6272
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda	Participante 4	46.242.310/0001-13	licitacao@impactamed.com	Cotia - SP	(11) 4321 - 2035
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 5	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
verde distribuidora de medicamentos	Participante 6	37.882.886/0001-54	licitacao@verdedistribuidora.com	SALTO DO LONTRA - PR	(46) 9101 - 3651

Propostas Iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 2.736,00	Sim
26/09/2024	10:54:58	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 3,37	Não
30/09/2024	14:27:35	Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	R\$ 1.668,96	Sim
30/09/2024	15:15:52	Participante 5 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.668,96	Sim
01/10/2024	07:22:45	Participante 7 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 1.668,96	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
30/09/2024	15:13:45	Participante 4 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares ltda	R\$ 1.668,96	Sim
30/09/2024	17:34:15	Participante 6 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 1.668,96	Sim
01/10/2024	10:37:01	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 1.181,04	Sim
01/10/2024	10:40:30	Participante 5 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 1.000,00	Sim
01/10/2024	10:42:16	Participante 7 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 950,00	Sim
01/10/2024	11:51:19	Participante 7 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 839,04	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
------	------	-----------

535
8

09/09/2024	15:00:00:536	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:01:02:759	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:13:433	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 4
01/10/2024	09:02:27:866	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:853	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:125	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:58:345	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:20:16:669	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:21:29:428	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:34:11:554	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:114	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	10:03:38:878	Participante 2 - Bom dia! Como conseguimos corrigir o valor para lote?
01/10/2024	10:03:56:666	Participante 2 - Não conseguimos fazer esta alteração.
01/10/2024	10:04:21:553	Participante 2 - Para ajustarmos seria necessário voltar para aberto para receber propostas
01/10/2024	10:15:07:754	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!
01/10/2024	10:29:21:861	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:30:06:360	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 2 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta
01/10/2024	10:31:15:077	Pregoeiro - Participante 02, percebeu o sistema aberto para sua atualização dos valores do seu lance?
01/10/2024	10:31:24:475	Pregoeiro - Participante 02?
01/10/2024	10:32:21:543	Pregoeiro - Participante 02, vou iniciar a ETAPA DE LANCES...
01/10/2024	10:33:04:967	Pregoeiro - Participante 02, por favor!
01/10/2024	10:34:45:061	Pregoeiro - Ato contínuo, Participantes, por favor, prossigam com seus respectivos valores (Total para o LOTE 04) nesse momento.
01/10/2024	10:34:49:397	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	10:35:27:181	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:42:50:072	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	10:43:49:069	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	10:44:49:438	Sistema - Participante 2 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	10:44:49:497	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	10:47:27:892	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 2: O Participante 02 inseriu os valores erroneamente no sistema (Etapa de lances).
01/10/2024	10:47:28:094	Sistema - Participante 7 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	10:48:01:305	Pregoeiro - Participante 07, bom dia! vamos negociar! Não posso fechar por esse preço ofertado.
01/10/2024	10:49:40:699	Pregoeiro - Participante 07, nosso parâmetro institucional (preço - R\$) para esse LOTE 04 é R\$ 720,48. É o preço que eu preciso. Vamos fechar?
01/10/2024	10:53:49:913	Pregoeiro - Participante 07, enquanto você verifica, vou negociar o LOTE 05. Obrigado!
01/10/2024	10:55:42:530	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	11:25:24:055	Pregoeiro - Participante 07, nosso parâmetro institucional (preço - R\$) para esse LOTE 04 é R\$ 720,48. É o preço que eu preciso. Vamos fechar?
01/10/2024	11:25:48:880	Pregoeiro - Participante 07, temos uma previsão de sua resposta?
01/10/2024	11:27:14:426	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:28:47:193	Participante 7 - Senhor o meu mínimo para o lote é R\$ 839,04
01/10/2024	11:39:18:586	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.

01/10/2024	11:43:02:887	Pregoeiro - Participante 07, favor atualizar a proposta no sistema!
01/10/2024	11:47:16:497	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	11:48:00:064	Pregoeiro - Participante 07, favor atualizar a proposta no sistema!
01/10/2024	11:51:19:216	Sistema - Participante 7 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:51:19:306	Sistema - Participante 7 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:52:21:084	Pregoeiro - Vou verificar com a Diretoria e retorno em breve!
01/10/2024	12:00:04:100	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para inicio dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:791	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:724	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:500	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:759	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:52:718	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:42:34:292	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:970	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:481	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:13:50:755	Pregoeiro - Participante 07, boa tarde! por gentileza, de uma maneira bem objetiva, por favor, esse valor ofertado é seu último preço? Eu necessito de R\$ 720,48 para esse LOTE 04. Vamos fechar?
01/10/2024	14:37:51:056	Pregoeiro - Participante 07?
01/10/2024	14:52:57:825	Participante 7 - Senhor valores apresentados são nosso ultimo preço sem possibilidade para redução
01/10/2024	14:56:23:640	Pregoeiro - Participante 07, obrigado pelo retorno, mas terei que fracassar esse LOTE 04 por preço fora do parâmetro institucional.
01/10/2024	15:01:09:965	Participante 7 - ciente
01/10/2024	15:02:40:744	Participante 7 - Sr mas na plataforma consta este falo de referencia para o lote 4 R\$ R\$ 1.668,96
01/10/2024	15:05:59:205	Pregoeiro - Participante 07, meu parâmetro institucional é de R\$ 720,48 para esse LOTE 04. O preço referencial constitui a média de preços obtidos no mercado (estimados) para confecção do processo. Obrigado pela compreensão.
01/10/2024	15:20:54:634	Participante 7 - ciente
01/10/2024	15:29:35:865	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Preço ofertado fora do parâmetro institucional. .



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 5

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 290,69
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
-----------------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 3	37.844.479/0002-33	licitacao@biolinefios.com.br	Anápolis - GO	(62) 3703 - 2213
Ciruroma Comercial Ltda	Participante 8	05.515.873/0001-50	dariana.vendas@gmail.com	São Paulo - SP	(11) 2729 - 6657
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 4	30.322.475/0001-65	doctor@doctormedical.com.br	Barueri - SP	(11) 4552 - 6272
Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	Participante 5	46.242.310/0001-13	licitacao@impactamed.com	Cotia - SP	(11) 4321 - 2035
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039
KIENTRO BRASIL LTDA	Participante 2	19.717.870/0001-04	kientro@outlook.com	Mogi Mirim - SP	(19) 3022 - 6045
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 6	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030
verde distribuidora de medicamentos	Participante 7	37.882.886/0001-54	licitacao@verdedistribuidora.com	SALTO DO LONTRA - PR	(46) 9101 - 3651

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 54.504,00	Sim
26/09/2024	07:33:24	Participante 2 - KIENTRO BRASIL LTDA	R\$ 34.519,20	Sim
26/09/2024	10:54:58	Participante 3 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 3,33	Não
30/09/2024	14:29:21	Participante 4 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	R\$ 29.068,80	Sim
30/09/2024	15:14:39	Participante 5 - Impacta med distribuidora de medicamentos e materiais hospitalares Ltda	R\$ 29.068,80	Sim
30/09/2024	15:16:07	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 29.068,80	Não
30/09/2024	17:34:15	Participante 7 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 29.068,80	Não
01/10/2024	07:23:12	Participante 8 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 29.068,80	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
01/10/2024	10:57:02	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 27.611,00	Não
01/10/2024	10:57:24	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 23.527,56	Sim
01/10/2024	10:58:46	Participante 8 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 22.350,00	Sim
01/10/2024	10:59:36	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 21.000,00	Não

537 f

01/10/2024	11:04:32	Participante 8 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 19.950,00	Sim
01/10/2024	11:05:29	Participante 7 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 19.600,00	Não
01/10/2024	11:07:10	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 18.000,00	Não
01/10/2024	11:08:36	Participante 7 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 17.700,00	Não
01/10/2024	11:08:51	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 16.813,00	Não
01/10/2024	11:09:06	Participante 7 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 16.500,00	Não
01/10/2024	11:10:21	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 15.673,00	Não
01/10/2024	11:11:03	Participante 7 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 15.382,31	Não
01/10/2024	11:11:22	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 14.611,00	Não
01/10/2024	11:12:20	Participante 7 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 14.320,31	Não
01/10/2024	11:12:48	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 13.444,32	Não
01/10/2024	11:13:17	Participante 7 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 13.153,63	Não
01/10/2024	11:21:19	Participante 7 - verde distribuidora de medicamentos	R\$ 13.080,96	Não
23/10/2024	08:34:03	Participante 6 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 13.080,96	Não

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:14:208	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:01:08:753	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:17:959	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 5
01/10/2024	09:02:27:840	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:795	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:095	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:58:323	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:20:16:649	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:21:29:413	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:34:11:520	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:075	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	10:15:07:584	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!
01/10/2024	10:29:21:858	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:35:27:168	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:37:22:410	Pregoeiro - Participante 03, perceba o seu valor ofertado para o LOTE. O correto é valor total para o LOTE 05.
01/10/2024	10:55:42:538	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	10:56:28:993	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	11:03:55:153	Pregoeiro - Participantes, por favor, prossigam com os lances. obrigado!
01/10/2024	11:04:28:067	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	11:04:32:841	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:05:29:505	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:07:10:068	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:08:36:482	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:08:51:345	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:09:06:321	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:10:21:179	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:11:03:503	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais

01/10/2024	11:11:22:914	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:12:20:990	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:12:48:542	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:13:17:346	Sistema - Iniciada a prorrogação do tempo por 2 minutos devido ao envio de lance nos 2 minutos finais
01/10/2024	11:15:17:301	Sistema - Participante 3 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:15:17:446	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	11:16:20:886	Pregoeiro - Desclassificação do Participante 3: O Participante 03 inseriu os valores erroneamente no sistema (Etapa de lances).
01/10/2024	11:16:21:115	Sistema - Participante 7 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:19:13:093	Pregoeiro - Participante 07, por gentileza, atualizar o valor do seu lance final (Ficha Técnica) no sistema para prosseguirmos na Plataforma. Obrigado!
01/10/2024	11:19:46:032	Pregoeiro - Participante 07, enquanto você verifica o solicitado, vou negociar o LOTE 06. Obrigado!
01/10/2024	11:21:20:016	Sistema - Participante 7 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:21:20:113	Sistema - Participante 7 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:21:39:422	Sistema - Participante 7 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
01/10/2024	11:24:57:674	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante verde distribuidora de medicamentos
01/10/2024	11:24:57:678	Sistema - Participante verde distribuidora de medicamentos, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
01/10/2024	11:27:14:411	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:39:18:528	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:43:40:692	Sistema - O Participante verde distribuidora de medicamentos, inseriu documento(s) de habilitação.
01/10/2024	11:47:16:460	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	12:00:04:083	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para inicio dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:767	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:696	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:496	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:681	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:52:677	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:42:34:283	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:915	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:476	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:37:01:463	Pregoeiro - Participante 07 - Verde Distribuidora de Medicamentos, documentos apresentados em análise necessária.
01/10/2024	15:39:39:412	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Informo que essa sessão está suspensa para análise necessária dos documentos apresentados. A retomada será em 10 de Outubro às 10h00. Obrigado e até lá!
10/10/2024	10:00:07:741	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar a sessão, por favor!
10/10/2024	10:03:54:721	Pregoeiro - Participante Verde Distribuidora, bom dia! Por gentileza, apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 (EDITAL), alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc...
10/10/2024	10:05:07:331	Pregoeiro - Nesse momento, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
10/10/2024	10:08:10:411	Pregoeiro - LOTE 01 e 02 - Não aprovado as Proposta: Participante - IMPACTA MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. "Solicitado no descritivo do edital fio de sutura cirúrgica em aço para os lotes 01 e 02 e enviado na proposta fio de nylon, portanto, não nos atende.
		Pregoeiro - LOTE 03 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA.

538 f

10/10/2024	10:09:34:741	"Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:11:10:005	Pregoeiro - LOTE 05 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:12:56:162	Pregoeiro - LOTE 11 - Aprovado a Proposta: Participante Pontual Comercial LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:25:59:860	Pregoeiro - LOTE 05 - Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA, encontra-se aberto o prazo para a entrega da amostra, conforme TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
10/10/2024	10:33:25:290	Pregoeiro - Participante Verde Distribuidora, bom dia! Por gentileza, apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 (EDITAL), alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc...
10/10/2024	10:33:54:460	Pregoeiro - LOTE 05 - Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA, encontra-se aberto o prazo para a entrega da amostra, conforme TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
11/10/2024	06:53:31:217	Sistema - Participante verde distribuidora de medicamentos, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
11/10/2024	06:54:06:612	Pregoeiro - Participante Verde Distribuidora, bom dia! Por gentileza, apresentar documento que atenda o ITEM 8.2.3 (EDITAL), alínea "C" - autorização de transporte do Material (Objeto da Licitação), ou o Parágrafo único "contrato assinado com terceiros para realização desse transporte" - declaração, etc...
21/10/2024	08:09:30:786	Pregoeiro - Bom dia a todos! Informo que essa sessão será retomada em 23 de outubro às 08h00. Obrigado!
23/10/2024	08:01:15:464	Pregoeiro - Bom dia a todos ! Vamos retomar essa sessão, por favor!
23/10/2024	08:02:34:772	Pregoeiro - Ato contínuo, Nesse momento, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
23/10/2024	08:03:41:923	Pregoeiro - LOTE 03 - Não Aprovado a Proposta: Participante 05 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. "Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."
23/10/2024	08:04:14:944	Pregoeiro - LOTE 05 - Não Aprovado a Proposta: Participante 07 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. "Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."
23/10/2024	08:04:53:641	Pregoeiro - LOTE 11 - Aprovado a Proposta e Amostra: Participante 04 – Pontual Comercial Ltda.
23/10/2024	08:05:36:128	Pregoeiro - Esse é o Parecer. Vamos prosseguir, por favor!
23/10/2024	08:07:05:425	Pregoeiro - Desclassificação do Participante verde distribuidora de medicamentos: "LOTE 05 - Não Aprovado a Proposta: Participante 05 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."
23/10/2024	08:07:05:832	Sistema - Após desclassificação do Participante verde distribuidora de medicamentos, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA
23/10/2024	08:07:05:836	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
23/10/2024	08:11:28:804	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL COMERCIAL LTDA, bom dia! Vamos negociar. Preciso de uma redução sua. Consegue cobrir a oferta do participante desclassificado? Consegue cobrir a oferta de R\$ R\$ 13.080,96 ?
23/10/2024	08:11:46:890	Pregoeiro - Participante 06 ?
23/10/2024	08:25:51:417	Participante 6 - para o item nº05, registrei minha melhor oferta na etapda de lances, com isso, realmente estamos em nossa menor valor.,
23/10/2024	08:27:25:873	Pregoeiro - Participante 06, você está muito próximo desse valor que necessito. Por gentileza?
23/10/2024	08:27:56:513	Pregoeiro - Verifique, por favor. Obrigado!
23/10/2024	08:29:05:563	Participante 6 - foi autorizado melhor oferta de R\$ 1,44 para o item nº 05, podemos fechar ?
23/10/2024	08:31:12:017	Participante 6 - total de R\$ 13.080,96
23/10/2024	08:31:48:142	Pregoeiro - Participante 06, totalizando, portanto, para esse LOTE 05 - R\$ 10.080,96. Correto?
23/10/2024	08:33:48:165	Pregoeiro - Ok! vamos fechar, portanto, para esse LOTE 05 o valor de R\$ 13.080,96 com participante 06.
23/10/2024	08:33:52:647	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
		Sistema - PONTUAL COMERCIAL LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão

23/10/2024	08:34:03:147	"Redefinir valores dos itens"
23/10/2024	08:34:03:328	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
23/10/2024	08:34:12:875	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
23/10/2024	08:35:02:733	Pregoeiro - Ok! vamos prosseguir.
23/10/2024	08:35:07:628	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
23/10/2024	08:36:35:963	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, inserir juntamente com os documentos de habilitação, sua Proposta Comercial final/atualizada com a assinatura digital do representante legal, bem como todos os dados da empresa, por gentileza! Obrigado!
23/10/2024	08:42:46:113	Pregoeiro - Participante PONTUAL, por gentileza, para efeito de programação, quanto tempo você vai precisar para esse feito?
23/10/2024	08:56:05:458	Sistema - O Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
23/10/2024	08:56:32:515	Sistema - PONTUAL COMERCIAL LTDA incluiu arquivo de ficha técnica
23/10/2024	08:56:54:593	Participante 6 - Enviados, encontro-me à disposição.
23/10/2024	09:03:52:920	Pregoeiro - Participante 06, obrigado pelo retorno! Documentos em análise necessária. Em breve informarei quanto tempo precisaremos para informar os próximos passos. Obrigado!
23/10/2024	09:04:11:158	Pregoeiro - Peço que aguarde, por favor!
23/10/2024	09:34:25:034	Pregoeiro - Estamos aguardando a análise técnica dos documentos apresentados. Peço que aguarde, por favor! Obrigado!
23/10/2024	10:12:15:126	Pregoeiro - Bom dia! Ato contínuo, informo que os documentos de habilitação do Participante 06 - Pontual, estão ok!
23/10/2024	10:12:57:798	Pregoeiro - Passo a informar o Parecer Técnico, a saber:
23/10/2024	10:14:18:858	Pregoeiro - LOTE 05 – Aprovado a Proposta: Participante 06 – Pontual Comercial Ltda. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários."
23/10/2024	10:15:56:280	Pregoeiro - Participante 06 - PONTUAL, encontra-se aberto o prazo para a entrega da amostra, conforme TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
23/10/2024	10:52:32:514	Participante 6 - ciente.
06/11/2024	15:48:23:026	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Informo que essa sessão será retomada sexta feira (08 de novembro) às 08h00 com o conhecimento de todos sobre o Parecer emitido pela Equipe Técnica frente a análise das amostras apresentadas. Obrigado!
08/11/2024	08:00:03:619	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão, por favor!
08/11/2024	08:00:57:214	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
08/11/2024	08:01:33:775	Pregoeiro - LOTE 03 – Não Aprovado a Proposta: Participante 04 – Pontual Comercial Ltda. "Não foram enviadas as amostras conforme solicitado no edital."
08/11/2024	08:02:14:601	Pregoeiro - LOTE 05 – Não Aprovado a Proposta: Participante 06 – Pontual Comercial Ltda. "Material recebeu conceito inadequado nas seguintes características, em relação a: AGULHA: Afição, Corte, Penetração no tecido, Resistência a dobramento e Estabilidade no Porta Agulha. Agulha extremamente traumática, que fratura com facilidade e instável no porta-agulha. FIO: Fio áspero comprometendo a passagem através dos tecidos. Apresenta problemas no encastamento e flexibilidade."
08/11/2024	08:03:18:511	Pregoeiro - Esse é o Parecer para o conhecimento de todos.
08/11/2024	08:04:41:210	Pregoeiro - Esse LOTE 03 está declarado fracassado.
08/11/2024	08:06:19:207	Pregoeiro - Desclassificação do Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA: Conforme Parecer Técnico sobre apresentação das amostras.
08/11/2024	08:06:19:465	Sistema - Após desclassificação do Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, foi iniciado os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado Participante Ciruroma Comercial Ltda
08/11/2024	08:06:19:470	Sistema - Participante Ciruroma Comercial Ltda redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
08/11/2024	08:06:19:470	Sistema - Participante Ciruroma Comercial Ltda, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações

519
f

08/11/2024	08:06:39:387	Pregoeiro - Esse LOTE 05 está declarado fracassado.
08/11/2024	08:07:17:700	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Não atingiu os parâmetros internos (institucionais) de preço e das amostras. .



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 6

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 1287,33
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
----------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

520
f**Participantes (ordem alfabética)**

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	licitacao@biolinefios.com.br	Anápolis - GO	(62) 3703 - 2213
Ciruroma Comercial Ltda	Participante 5	05.515.873/0001-50	dariana.vendas@gmail.com	São Paulo - SP	(11) 2729 - 6657
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	doctor@doctormedical.com.br	Barueri - SP	(11) 4552 - 6272
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@lts.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 249.696,00	Sim
26/09/2024	10:54:58	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 18,08	Sim
30/09/2024	14:30:23	Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	R\$ 128.732,16	Sim
30/09/2024	15:16:30	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 128.732,16	Sim
01/10/2024	07:23:38	Participante 5 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 128.732,16	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
01/10/2024	11:24:58	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 186.717,12	Sim
01/10/2024	11:28:09	Participante 5 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 122.295,40	Sim
01/10/2024	11:28:21	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 127.622,40	Sim
01/10/2024	11:28:42	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 126.928,80	Sim
01/10/2024	11:51:42	Participante 5 - Ciruroma Comercial Ltda	R\$ 115.969,92	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:04:219	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:00:49:269	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:20:581	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 6
01/10/2024	09:02:27:848	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:788	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:116	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:58:343	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.

01/10/2024	09:20:16:673	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:21:29:430	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:34:11:509	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:106	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	10:15:07:708	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!
01/10/2024	10:29:21:871	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:35:27:180	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:37:56:862	Pregoeiro - Participante 02, perceba o seu valor ofertado para o LOTE. O correto é valor total para o LOTE 06.
01/10/2024	10:55:42:549	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	10:59:09:004	Participante 2 - Sr. Pregoeiro, por favor, preciso da liberação para editar os valores das propostas iniciais, pois foram cadastradas erroneamente
01/10/2024	11:20:26:790	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 2 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta
01/10/2024	11:24:58:840	Sistema - Participante 2 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
01/10/2024	11:27:14:428	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:27:22:552	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	11:35:22:068	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	11:36:23:070	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	11:37:22:359	Sistema - Participante 5 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:37:22:652	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	11:38:18:777	Pregoeiro - Participante 05, consegue melhorar o valor? Necessitamos de R\$ 95.716,80 ! Aguardo!
01/10/2024	11:39:18:561	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:40:02:371	Participante 5 - Meu minimo para o lote R\$ 115.969,92
01/10/2024	11:44:02:960	Pregoeiro - Participante 5, favor atualizar a proposta no sistema!
01/10/2024	11:47:16:470	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	11:48:11:979	Pregoeiro - Participante 5, favor atualizar a proposta no sistema!
01/10/2024	11:51:42:515	Sistema - Participante 5 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:51:42:654	Sistema - Participante 5 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:52:45:883	Pregoeiro - Vou verificar com a Diretoria e retorno em breve!
01/10/2024	12:00:04:107	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para inicio dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:784	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:705	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:508	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:705	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:52:702	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:42:34:271	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:976	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:488	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:15:11:856	Pregoeiro - Participante 05, boa tarde! por gentileza, de uma maneira bem objetiva, por favor, esse valor ofertado é seu último preço? Eu necessito de R\$ 95.716,80 para esse LOTE 06. Vamos fechar?
01/10/2024	14:40:04:379	Pregoeiro - Participante 05?
01/10/2024	15:01:22:185	Participante 5 - Senhor valores apresentados são nosso ultimo preço sem possibilidade para redução
01/10/2024	15:03:11:778	Participante 5 - Sr para o lote 6 consta este valor de referencia na plataforma R\$ R\$ 128.732,16

523
8

01/10/2024	15:07:20:581	Pregoeiro - Participante 05, meu parâmetro institucional é de R\$ 95.716,80 para esse LOTE 06. O preço referencial constitui a média de preços obtidos no mercado (estimados) para confecção do processo. Obrigado pela compreensão.
01/10/2024	15:07:53:338	Pregoeiro - Participante 05, agradeço seu retorno, mas terei que fracassar esse LOTE. Obrigado!
01/10/2024	15:21:00:427	Participante 5 - ciente
01/10/2024	15:30:17:547	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Preço ofertado fora do parâmetro institucional. .



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 7

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 1232,98
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
-----------------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

522
1**Participantes (ordem alfabética)**

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	licitacao@biolinefios.com.br	Anápolis - GO	(62) 3703 - 2213
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	doctor@doctormedical.com.br	Barueri - SP	(11) 4552 - 6272
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 171.360,00	Sim
26/09/2024	10:54:58	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 19,23	Sim
30/09/2024	14:30:40	Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	R\$ 123.297,60	Sim
30/09/2024	15:16:56	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 123.297,60	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
01/10/2024	11:22:00	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 186.717,12	Sim
01/10/2024	11:42:37	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 122.000,00	Sim
01/10/2024	11:43:11	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 117.340,80	Sim
01/10/2024	11:43:17	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 116.107,00	Sim
01/10/2024	11:43:37	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 116.851,20	Sim
01/10/2024	11:53:45	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 98.736,00	Sim
01/10/2024	11:58:48	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 97.920,00	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:08:210	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:01:04:615	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:11:972	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 7
01/10/2024	09:02:27:859	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:792	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:101	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:58:311	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:20:16:645	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!

01/10/2024	09:21:29:408	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:34:11:505	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:110	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	10:15:07:670	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!
01/10/2024	10:29:21:794	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:35:27:164	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:38:32:892	Pregoeiro - Participante 02, perceba o seu valor ofertado para o LOTE. O correto é valor total para o LOTE 07.
01/10/2024	10:55:42:524	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	11:20:39:207	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 2 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta
01/10/2024	11:22:00:877	Sistema - Participante 2 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
01/10/2024	11:27:14:403	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:39:18:517	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:40:44:301	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	11:43:51:224	Participante 4 - qual horario será a pausa para o almoço por gentileza ? Para me organizar com o processo do periodo da tarde...
01/10/2024	11:47:16:482	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	11:47:40:592	Participante 4 - ok, obrigada.
01/10/2024	11:48:44:072	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	11:49:44:072	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	11:50:44:401	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	11:50:45:356	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:51:26:766	Pregoeiro - Participante 04, consegue melhorar o valor? Precisamos de R\$ 79.396,80 ! Aguardo!
01/10/2024	11:53:32:444	Participante 4 - Bom dia, no valor solicitado não conseguimos, minha melhor oferta é de R\$ 98.736,00. Podemos fechar ?
01/10/2024	11:53:45:910	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:53:46:007	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:54:16:644	Sistema - Participante 4 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
01/10/2024	11:54:21:822	Pregoeiro - Melhora mais um pouco, senão teremos que fracassar!
01/10/2024	11:57:02:380	Participante 4 - foi autorizado último e melhor preço de R\$ 97.920,00. Além disso realmente não podemos.
01/10/2024	11:58:29:700	Pregoeiro - Atualiza no sistema por favor!
01/10/2024	11:58:48:464	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:58:48:534	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	11:58:55:748	Sistema - Participante 4 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
01/10/2024	11:59:03:235	Pregoeiro - Irei verificar com minha Diretoria!
01/10/2024	11:59:13:246	Participante 4 - feito! Encontro-me à disposição.
01/10/2024	12:00:04:070	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para início dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	12:00:42:037	Participante 4 - cliente!
01/10/2024	13:00:05:765	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:690	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:518	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:694	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!

523
f

01/10/2024	13:23:52:698	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:42:34:265	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:910	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:459	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:16:56:177	Pregoeiro - Participante 04, boa tarde! por gentileza, de uma maneira bem objetiva, por favor, esse valor ofertado é seu último preço? Eu necessito de R\$ 79.396,80 para esse LOTE 07. Vamos fechar?
01/10/2024	14:40:30:497	Pregoeiro - Participante 04?
01/10/2024	14:50:15:441	Participante 4 - melhor oferta para o lote 07, dentro do seu referencial.
01/10/2024	15:09:33:873	Pregoeiro - Participante 04, meu parâmetro institucional é de R\$ 79.396,80 para esse LOTE 07. O preço referencial constitui a média de preços obtidos no mercado (estimados) para confecção do processo. Obrigado pela compreensão.
01/10/2024	15:09:55:121	Pregoeiro - Participante 04, terei que fracassar esse LOTE 07. Obrigado!
01/10/2024	15:31:13:075	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Preço ofertado fora do parâmetro institucional. .



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 8

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 65,16
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
-----------------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

524
f

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	licitacao@biolinefios.com.br	Anápolis - GO	(62) 3703 - 2213
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	doctor@doctormedical.com.br	Barueri - SP	(11) 4552 - 6272
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 15.300,00	Sim
26/09/2024	10:54:58	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 11,72	Sim
30/09/2024	14:30:58	Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	R\$ 6.516,00	Sim
30/09/2024	15:17:12	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 6.516,00	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
01/10/2024	11:45:31	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 7.857,00	Sim
01/10/2024	13:04:40	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 7.740,00	Sim
01/10/2024	13:06:11	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 6.450,84	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:09:216	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:01:09:699	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:15:767	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 8
01/10/2024	09:02:27:861	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:813	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:121	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:58:336	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:20:16:670	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:21:29:420	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:34:11:566	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:092	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.

01/10/2024	10:15:07:664	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!
01/10/2024	10:29:21:877	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:35:27:183	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:39:06:888	Pregoeiro - Participante 02, perceba o seu valor ofertado para o LOTE. O correto é valor total para o LOTE 08.
01/10/2024	10:55:42:536	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	11:20:51:025	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 2 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta
01/10/2024	11:27:14:420	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:39:18:579	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:45:31:453	Sistema - Participante 2 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
01/10/2024	11:47:16:467	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	12:00:04:097	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para inicio dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:796	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:757	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:07:833	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	13:02:40:510	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:10:08:725	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	13:11:07:076	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	13:12:08:033	Sistema - Após a etapa competitiva, foi constatado o empate, conforme estabelecem as leis complementares 123/2006 e 147/2014
01/10/2024	13:12:10:328	Sistema - Atenção Participante 3, você tem o direito de prioridade para oferecer um lance melhor que o melhor lance registrado. Você tem 5 minutos para oferecer um lance melhor
01/10/2024	13:17:07:203	Sistema - Direito de desempate ao Participante 3 precluso. Tempo de 5 minutos encerrado
01/10/2024	13:17:07:881	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	13:17:07:979	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	13:19:16:334	Pregoeiro - Participante 04, boa tarde! nosso parâmetro institucional (preço - R\$) para esse LOTE 08 é R\$ 4.500,00. É o preço que eu preciso. Vamos fechar?
01/10/2024	13:20:11:454	Pregoeiro - Participante 04, enquanto você verifica, vou negociar o LOTE 09. Obrigado!
01/10/2024	13:20:59:686	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:52:685	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:25:14:874	Participante 4 - Boa tarde, para o lote nº 08 estamos em nossa melhor oferta.
01/10/2024	13:26:28:129	Sistema - Participante 4 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
01/10/2024	13:42:34:295	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:961	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:467	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:18:32:551	Pregoeiro - Participante 04, boa tarde! por gentileza, de uma maneira bem objetiva, por favor, esse valor ofertado é seu último preço? Eu necessito de R\$ 4.500,00 para esse LOTE 08. Vamos fechar?
01/10/2024	14:40:56:632	Pregoeiro - Participante 04?
01/10/2024	14:49:42:835	Participante 4 - lote nº 08 estou em minha melhor oferta, e dentro do referencial pela instituição.
01/10/2024	15:11:04:910	Pregoeiro - Participante 04, meu parâmetro institucional é de R\$ 4.500,00 para esse LOTE 08. O preço referencial constitui a média de preços obtidos no mercado (estimados) para confecção do processo. Obrigado pela compreensão.
01/10/2024	15:11:40:423	Pregoeiro - Participante 04, obrigado pelo retorno, mas terei que fracassar esse LOTE 08. Obrigado!
01/10/2024	15:31:58:961	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Preço ofertado fora do parâmetro institucional. .



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 9

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 202,51
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
-----------------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	licitacao@biolinefios.com.br	Anápolis - GO	(62) 3703 - 2213
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	doctor@doctormedical.com.br	Barueri - SP	(11) 4552 - 6272
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 48.708,00	Sim
26/09/2024	10:54:58	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 10,79	Sim
30/09/2024	14:31:15	Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	R\$ 20.250,72	Sim
30/09/2024	15:17:27	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 20.250,72	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
01/10/2024	11:46:04	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 23.704,56	Sim
01/10/2024	13:29:56	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 22.080,96	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:02:503	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:00:57:472	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:12:743	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 9
01/10/2024	09:02:27:863	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:807	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:118	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:58:340	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:20:16:666	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:21:29:426	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:34:11:524	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:095	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	10:15:07:655	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!

526
f

01/10/2024	10:29:21:873	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:35:27:185	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:39:32:656	Pregoeiro - Participante 02, perceba o seu valor ofertado para o LOTE. O correto é valor total para o LOTE 09.
01/10/2024	10:55:42:542	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	11:21:00:853	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 2 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta
01/10/2024	11:27:14:422	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:39:18:568	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:46:04:044	Sistema - Participante 2 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
01/10/2024	11:47:16:484	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	12:00:04:110	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para inicio dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:762	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:753	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:515	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:764	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:19:080	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	13:23:52:694	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:31:19:279	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	13:32:19:094	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	13:33:19:080	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional para que os participantes deem novos lances para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21
01/10/2024	13:33:19:802	Sistema - Visualizar artigo
01/10/2024	13:34:28:989	Pregoeiro - Participantes, por favor, efetuem seus lances.
01/10/2024	13:35:15:549	Pregoeiro - Participantes, por gentileza, desempatem, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:36:49:663	Pregoeiro - Participantes ?
01/10/2024	13:38:04:664	Pregoeiro - Participantes, informo que esse valor não posso aceitar. Preciso de uma redução considerável. Não posso fechar por esse valor.
01/10/2024	13:38:21:225	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	13:38:24:824	Sistema - Participante 3 redefine os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	13:40:36:585	Pregoeiro - Participante 03, nosso parâmetro institucional (preço - R\$) para esse LOTE 09 é R\$ 12.693,60. É o preço que eu preciso. Vamos fechar?
01/10/2024	13:41:22:751	Pregoeiro - Participante 03?
01/10/2024	13:41:52:688	Pregoeiro - Participante 03, enquanto você verifica eu vou negociar o LOTE 10.
01/10/2024	13:42:34:279	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:973	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:491	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:19:52:450	Pregoeiro - Participante 03, boa tarde! por gentileza, de uma maneira bem objetiva, por favor, esse valor ofertado é seu último preço? Eu preciso de R\$ 12.693,60 para esse LOTE 09. Vamos fechar?
01/10/2024	14:41:26:538	Pregoeiro - Participante 03 ?
01/10/2024	15:12:43:105	Pregoeiro - Participante 03, obrigado pelo retorno, mas terei que fracassar esse LOTE 09. Obrigado!
01/10/2024	15:32:11:819	Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor. Justificativa: Preço ofertado fora do parâmetro institucional. .



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Pública

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 10

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 235,61
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Fracassado
-----------------	------------

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
--------------------------	-------------------------------	--------------------	-------------------------	--------------------	-----------------	---------------

527
P

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apelido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	licitacao@biolinefios.com.br	Anápolis - GO	(62) 3703 - 2213
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	doctor@doctormedical.com.br	Barueri - SP	(11) 4552 - 6272
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 61.920,00	Sim
26/09/2024	10:54:58	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 10,43	Sim
30/09/2024	14:31:34	Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	R\$ 23.560,56	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
30/09/2024	15:17:46	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 23.560,56	Sim
01/10/2024	11:46:49	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 24.024,96	Sim
01/10/2024	13:45:01	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 37.152,00	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:13:236	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:00:37:231	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:14:724	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 10
01/10/2024	09:02:27:852	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:804	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:106	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:06:58:328	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:20:16:664	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:21:29:406	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:34:11:558	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:159	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	10:15:07:698	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!

01/10/2024	10:29:21:868	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:35:27:177	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:39:53:887	Pregoeiro - Participante 02, perceba o seu valor ofertado para o LOTE. O correto é valor total para o LOTE 10.
01/10/2024	10:55:42:540	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	11:21:10:995	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 2 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta
01/10/2024	11:27:14:407	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:39:18:556	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:46:49:805	Sistema - Participante 2 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
01/10/2024	11:47:16:489	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	12:00:04:089	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para inicio dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:776	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:719	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:505	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:717	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:52:681	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:42:34:260	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:06:400	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	13:43:35:900	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	13:51:06:073	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	13:51:41:660	Pregoeiro - Participantes, por favor, preciso de uma redução. não consigo fechar por esse valor ofertado por vocês.
01/10/2024	13:52:03:958	Pregoeiro - Participantes?
01/10/2024	13:52:06:203	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	13:53:06:400	Sistema - Foi constatado empate de proposta/lance. O sistema está configurado para abrir mais 5 (cinco) minutos de tempo adicional para que os participantes deem novos lances para o desempate, na forma do inciso I do Artigo 60 da Lei 14.133/21. Caso o empate persista após os 5 (cinco) minutos adicionais, o Pregoeiro deverá aplicar as regras previstas no Artigo 60, inciso II e seguintes e §§ 1º e 2º, da Lei 14.133/21
01/10/2024	13:53:06:650	Sistema - Visualizar artigo
01/10/2024	13:55:42:394	Pregoeiro - Participantes, por favor, preciso de uma redução. não consigo fechar por esse valor ofertado por vocês.
01/10/2024	13:56:02:644	Pregoeiro - Participantes, por favor, preciso de uma redução.
01/10/2024	13:57:14:038	Pregoeiro - Participantes?
01/10/2024	13:58:06:183	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	13:58:06:681	Sistema - Participante 3 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	13:59:33:043	Pregoeiro - Participante 03, nosso parâmetro institucional (preço - R\$) para esse LOTE 10 é R\$ 22.910,40. É o preço que eu preciso. Vamos fechar?
01/10/2024	13:59:56:881	Pregoeiro - Participante 03, enquanto você verifica, vou negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:00:28:472	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:21:11:489	Pregoeiro - Participante 03, boa tarde! por gentileza, de uma maneira bem objetiva, por favor, esse valor ofertado é seu último preço? Eu necessito de R\$ 22.910,40 para esse LOTE 10. Vamos fechar?
01/10/2024	14:44:00:824	Pregoeiro - Participante 03 ?
01/10/2024	15:13:02:445	Pregoeiro - Participante 03, obrigado pelo retorno, mas terei que fracassar esse LOTE 09. Obrigado!
01/10/2024	15:15:27:928	Pregoeiro - Participante 03, por gentileza, não poderia aplicar uma redução e fecharmos esse LOTE 10 pelo valor de R\$ 22.910,40 ?
01/10/2024	15:16:23:267	Pregoeiro - Participante 03 ?
01/10/2024	15:33:22:562	Pregoeiro - Participante 03 ?
		Pregoeiro - Negociações encerradas. Licitação cancelada por não atender as expectativas do promotor

528
p

01/10/2024	15:34:53:127	Justificativa: Preço ofertado fora do parâmetro institucional e sem respostas por parte do participante quanto as negociações finais com pedido de redução de valor. .
------------	--------------	--



Fundação Zerbini

Relatório de Disputa de Licitação Publica

Edital nº 053/2024 – Processo 32012/2024 – Lote 11

Modalidade	Pregão (Setor público)
Promotor	Fundação Zerbini
Unidade compradora	Fundação Zerbini
Endereço – UF	Avenida Doutor Enéas Carvalho de Aguiar 44 Bloco II subsolo, Cerqueira César, São Paulo - SP, CEP: 05403-000
Finalidade da Licitação	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Utiliza recursos da União (verba federal)	Não
Nome do pregoeiro / Agente de Contratação	Marcel Nascimento de Oliveira
Telefone	(11) 2661 - 5701
E-mail	marcel@incor.usp.br
Configurações Gerais da Licitação:	
Critério de participação dos licitantes	Ampla participação
Direito de Prioridade para ME-EPP local ou regional	Sim
Critérios de julgamento da proposta e lance	Menor Preço
Prazo de Validade da Proposta	90 dias
Data e hora para o início do recebimento de propostas	09/09/2024 às 15:00:00
Data e hora para o término do recebimento de propostas	01/10/2024 às 09:00:00
Data e hora para abertura e análise de propostas	01/10/2024 às 09:01:00
Data e hora para o início de lances (disputa)	01/10/2024 às 09:02:00
Modo de Disputa	Aberto
As propostas e lances consideram o valor	Global do Lote
Redefinição dos valores dos itens ao término da licitação	Não
Exigência obrigatória de informar marca dos itens ofertados	Sim
Preço de Referência	Sim
Informação da ficha técnica do objeto	Não exigir de nenhum participante
Envio de arquivo com a proposta final ao término da licitação	Não
Critério de definição de variação mínima entre os lances	R\$ 463,11
Amparo Legal	Fundação Zerbini - Regulamento de Compras Contratações (Lei 14.133/2021)

Histórico da Licitação

Situação	Homologado / Encerrado em 08/11/2024 às 09:46:45
----------	--

Vencedor da Licitação

Nome/Razão Social	Documento do Licitante	Cidade – UF	Valor Contratado	Responsável	Telefone	E-mail
-------------------	------------------------	-------------	------------------	-------------	----------	--------

529
f

Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	01.854.654/0001- 45	Santana de Parnaíba - SP	R\$ 33.174,40	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	(11) 3823 - 3030	pontual@pontualmedical.com.br
--	------------------------	--------------------------------	---------------	--	------------------------	-------------------------------

Participantes (ordem alfabética)

Nome/ Razão Social	Apellido	Documento	Email	Cidade - UF	Telefone
BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	Participante 2	37.844.479/0002-33	licitacao@biolinefios.com.br	Anápolis - GO	(62) 3703 - 2213
DOCTORMED COMERCIAL LTDA	Participante 3	30.322.475/0001-65	doctor@doctormedical.com.br	Barueri - SP	(11) 4552 - 6272
Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	Participante 1	54.516.661/0001-01	licitacoes@its.jnj.com	São Paulo - SP	(11) 3030 - 8039
PONTUAL COMERCIAL LTDA	Participante 4	01.854.654/0001-45	pontual@pontualmedical.com.br	Santana de Parnaíba - SP	(11) 3823 - 3030

Propostas iniciais registradas (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
25/09/2024	11:16:25	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 120.960,00	Sim
26/09/2024	10:54:58	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 12,06	Sim
30/09/2024	14:32:39	Participante 3 - DOCTORMED COMERCIAL LTDA	R\$ 46.310,40	Sim
30/09/2024	15:18:00	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 46.310,40	Sim

Lances Registrados (ordem cronológica)

Data	Hora	Participante	Valor R\$	Classificado
01/10/2024	11:47:14	Participante 2 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA	R\$ 51.724,80	Sim
01/10/2024	14:01:44	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 45.847,29	Sim
01/10/2024	14:02:20	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 43.990,00	Sim
01/10/2024	14:03:38	Participante 1 - Johnson & Johnson do Brasil indústria e comércio de produtos para saúde LTDA	R\$ 72.864,00	Sim
01/10/2024	14:55:03	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 33.177,60	Sim
01/10/2024	15:54:58	Participante 4 - PONTUAL COMERCIAL LTDA	R\$ 33.174,40	Sim

Mensagens enviadas (ordem cronológica)

Data	Hora	Descrição
09/09/2024	15:00:10:334	Pregoeiro - O pregão está aberto para receber propostas iniciais de preços dos participantes
01/10/2024	09:00:35:184	Pregoeiro - Encerrado o prazo para o recebimento de proposta
01/10/2024	09:01:18:468	Pregoeiro - Iniciada a etapa de análise das propostas apresentadas pelos participantes para o lote 11
01/10/2024	09:02:27:843	Pregoeiro - Bom dia a todos! Por favor, vamos iniciar a sessão. Peço a atenção de todos. Obrigado!
01/10/2024	09:04:53:809	Pregoeiro - Ato contínuo, informo que negociaremos LOTE a LOTE, ou seja, neste momento, vamos dar início a etapa de lances para o LOTE 01, por favor!
01/10/2024	09:05:27:113	Pregoeiro - Bom dia! Por gentileza, peço a atenção de todos. Obrigado!

01/10/2024	09:06:58:338	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 01.
01/10/2024	09:20:16:661	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 02. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:21:29:403	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 02.
01/10/2024	09:34:11:513	Pregoeiro - Bom dia! Nesse momento, passo a negociar o LOTE 03. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	09:35:11:086	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 03 iniciada.
01/10/2024	10:15:07:660	Pregoeiro - Informo a todos os participantes que estou negociando o LOTE 03 nesse momento. Obrigado!
01/10/2024	10:29:21:813	Pregoeiro - Bom dia a todos! nesse momento passo a negociar o LOTE 04. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	10:35:27:174	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 04.
01/10/2024	10:40:18:103	Pregoeiro - Participante 02, perceba o seu valor ofertado para o LOTE. O correto é valor total para o LOTE 11.
01/10/2024	10:55:42:532	Pregoeiro - Ato contínuo, nesse momento, passo a negociar o LOTE 05.
01/10/2024	11:21:29:113	Sistema - A solicitação de alteração da proposta do Participante 2 foi aceita pelo Pregoeiro. Aguardamos que o Participante 2 cadastre nova proposta
01/10/2024	11:27:14:399	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 06.
01/10/2024	11:39:18:551	Pregoeiro - Participantes, nesse momento, vamos iniciar a etapa de lances para o LOTE 07.
01/10/2024	11:47:14:707	Sistema - Participante 2 cadastrou uma nova proposta após permissão do Pregoeiro
01/10/2024	11:47:16:494	Pregoeiro - A pausa prevista para o almoço será por volta de 12:00hs a 13:00hs!
01/10/2024	12:00:04:094	Pregoeiro - Senhores (as), estamos suspendendo a sessão e retornaremos as 13:00HS! para inicio dos lances para o Lote 08!
01/10/2024	13:00:05:799	Pregoeiro - Boa tarde! vamos retomar a sessão, por favor!
01/10/2024	13:01:49:709	Pregoeiro - Peço a atenção de todos, por favor, pois nesse momento passo a negociar o LOTE 08.
01/10/2024	13:02:40:513	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada para o LOTE 08.
01/10/2024	13:20:59:697	Pregoeiro - Nesse momento passo a negociar o LOTE 09. Peço a atenção de todos, por favor! Obrigado!
01/10/2024	13:23:52:713	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 09 iniciada.
01/10/2024	13:42:34:274	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 10. Peço a atenção de todos, por favor!
01/10/2024	13:43:35:907	Pregoeiro - Etapa de lances para o LOTE 10 iniciada.
01/10/2024	14:00:28:479	Pregoeiro - Boa tarde! Nesse momento passo a negociar o LOTE 11.
01/10/2024	14:00:44:975	Pregoeiro - Etapa de lances iniciada
01/10/2024	14:08:44:075	Sistema - Dou-lhe uma para encerrar
01/10/2024	14:09:44:071	Sistema - Dou-lhe duas para encerrar
01/10/2024	14:10:45:075	Pregoeiro - Iniciada a etapa de aceitação da melhor proposta
01/10/2024	14:10:51:439	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	14:11:51:640	Pregoeiro - Participante 04, nosso parâmetro institucional (preço - R\$) para esse LOTE 11 é R\$ 33.177,60. É o preço que eu preciso. Vamos fechar?
01/10/2024	14:12:16:031	Pregoeiro - Participante 04?
01/10/2024	14:12:30:769	Participante 4 - Sr(a), e os valores referenciais que estão indicados no portal ?
01/10/2024	14:22:54:554	Pregoeiro - Participante 04, boa tarde! por gentileza, de uma maneira bem objetiva, por favor, esse valor ofertado é seu último preço? Eu necessito de R\$ 33.177,60 para esse LOTE 11. Vamos fechar?
01/10/2024	14:23:36:229	Pregoeiro - Participante 04, boa tarde! meu parâmetro institucional é R\$ 33.177,60 para esse LOTE 11. Vamos fechar? Você consegue?
01/10/2024	14:26:45:517	Participante 4 - Sim, eu entendi o valor que o sr(a) precisa, porém o estimado indicado por essa respeitável Instituição, já consta no portal, ou seja, meu valor está dentro do seu preço referencial, com isso, deve aceitá-lo, correto ?
01/10/2024	14:51:55:342	Pregoeiro - O preço referencial é uma média de preços obtidos no mercado para confecção do processo (referencial). O Preço de R\$ 33.177,60 para o LOTE 11 é o meu parâmetro institucional.
01/10/2024	14:52:37:057	Pregoeiro - Participante 04, você consegue fechar nesse preço de R\$ 33.177,60 para o LOTE 11? Senão terei que fracassar o LOTE.

530
f

01/10/2024	14:52:45:108	Participante 4 - um momento que irei verificar com a diretoria. Grata!
01/10/2024	14:53:09:988	Pregoeiro - Ok!
01/10/2024	14:55:03:543	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	14:55:03:676	Sistema - Participante 4 redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	14:55:09:639	Sistema - Participante 4 redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
01/10/2024	14:55:25:115	Participante 4 - feito!
01/10/2024	15:13:46:797	Pregoeiro - Muito obrigado, Participante 04. Vamos prosseguir...
01/10/2024	15:13:51:181	Pregoeiro - Iniciados os procedimentos de habilitação do vencedor, indicado participante PONTUAL COMERCIAL LTDA
01/10/2024	15:13:51:184	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
01/10/2024	15:14:10:128	Participante 4 - Providenciando Sr(a).
01/10/2024	15:17:32:462	Pregoeiro - Participante 04, por gentileza, insira também sua Proposta Comercial final/atualizada com a assinatura digital do representante legal, bem como todos os dados da empresa. Obrigado!
01/10/2024	15:23:46:858	Participante 4 - ciente.
01/10/2024	15:27:55:463	Pregoeiro - Obrigado!
01/10/2024	15:30:04:657	Participante 4 - terei que readequar novamente o valor do item 11, visto que o edital solicita 02 casas.
01/10/2024	15:36:36:719	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, insira novos documentos de ficha técnica através do botão "Adicionar novos documentos de ficha técnica" disponibilizado nas ações
01/10/2024	15:37:15:398	Pregoeiro - Participante 04, liberei a opção no sistema para permitir você adequar a questão solicitada. Obrigado!
01/10/2024	15:39:39:484	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Informo que essa sessão está suspensa para análise necessária dos documentos apresentados. A retomada será em 10 de Outubro às 10h00. Obrigado e até lá!
01/10/2024	15:54:43:229	Participante 4 - Sr(a) ?
01/10/2024	15:54:59:009	Sistema - PONTUAL COMERCIAL LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	15:54:59:712	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefina os valores dos itens para esse lote por meio do botão "Redefinir valores dos itens"
01/10/2024	15:54:59:713	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, insira o(s) documento(s) de habilitação através do botão 'Inserir Documentos de Habilitação' disponibilizado nas ações
01/10/2024	15:55:05:268	Sistema - Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA redefiniu os valores dos itens após o término da licitação
02/10/2024	13:36:31:474	Sistema - PONTUAL COMERCIAL LTDA incluiu arquivo de ficha técnica
02/10/2024	13:37:30:254	Sistema - O Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
09/10/2024	10:45:24:961	Pregoeiro - Bom dia a todos! A retomada será em 10 de Outubro às 10h00. Obrigado e até lá!
10/10/2024	10:00:07:748	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar a sessão, por favor!
10/10/2024	10:05:07:361	Pregoeiro - Nesse momento, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, após a análise necessária, a saber:
10/10/2024	10:05:38:168	Participante 4 - Bom dia
10/10/2024	10:08:10:423	Pregoeiro - LOTE 01 e 02 - Não aprovado as Proposta: Participante - IMPACTA MED. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES. "Solicitado no descritivo do edital fio de sutura cirúrgica em aço para os lotes 01 e 02 e enviado na proposta fio de nylon, portanto, não nos atende.
10/10/2024	10:09:34:736	Pregoeiro - LOTE 03 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:11:10:029	Pregoeiro - LOTE 05 - Aprovado a Proposta: Participante Verde Distribuidora de Medicamentos LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".
10/10/2024	10:12:56:196	Pregoeiro - LOTE 11 - Aprovado a Proposta: Participante Pontual Comercial LTDA. "Solicitamos 01 caixa de fio de sutura, em embalagem padrão de comercialização e DANFE, para teste dos usuários".

10/10/2024	10:27:46:974	Pregoeiro - LOTE 11 - Participante Pontual Comercial LTDA, encontra-se aberto o prazo para a entrega da amostra, conforme TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.
10/10/2024	10:31:24:116	Participante 4 - ciente, iremos providenciar.
10/10/2024	10:34:40:923	Pregoeiro - Participante 04 - Pontual Comercial LTDA, muito obrigado pelo retorno e manifestação nesse CHAT.
21/10/2024	08:09:30:770	Pregoeiro - Bom dia a todos! Informo que essa sessão será retomada em 23 de outubro às 08h00. Obrigado!
22/10/2024	08:58:01:158	Participante 4 - Bom dia, ok ciente.
23/10/2024	08:01:15:468	Pregoeiro - Bom dia a todos ! Vamos retomar essa sessão, por favor!
23/10/2024	08:02:34:736	Pregoeiro - Ato contínuo, Nesse momento, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
23/10/2024	08:03:41:882	Pregoeiro - LOTE 03 - Não Aprovado a Proposta: Participante 05 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. "Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."
23/10/2024	08:04:14:922	Pregoeiro - LOTE 05 - Não Aprovado a Proposta: Participante 07 – Verde Distribuidora de Medicamentos Ltda. "Não foram enviadas as amostras, no prazo estabelecido, conforme Anexo I do Termo de Referência, portanto, proposta não aprovada."
23/10/2024	08:04:53:649	Pregoeiro - LOTE 11 - Aprovado a Proposta e Amostra: Participante 04 – Pontual Comercial Ltda.
23/10/2024	08:05:36:124	Pregoeiro - Esse é o Parecer. Vamos prosseguir, por favor!
23/10/2024	08:53:48:885	Pregoeiro - Informo que os documentos de habilitação do Participante 04 - PONTUAL para esse LOTE 11, estão ok!
23/10/2024	08:56:05:458	Sistema - O Participante PONTUAL COMERCIAL LTDA, inseriu documento(s) de habilitação.
23/10/2024	09:06:22:539	Pregoeiro - Ok! Peço que aguarde, por favor! Obrigado!
06/11/2024	15:48:23:030	Pregoeiro - Boa tarde a todos! Informo que essa sessão será retomada sexta feira (08 de novembro) às 08h00 com o conhecimento de todos sobre o Parecer emitido pela Equipe Técnica frente a análise das amostras apresentadas. Obrigado!
08/11/2024	08:00:03:677	Pregoeiro - Bom dia a todos! Vamos retomar essa sessão, por favor!
08/11/2024	08:00:57:222	Pregoeiro - Ato contínuo, passo a informar o Parecer emitido pela Equipe Técnica responsável pelo processo, a saber:
08/11/2024	08:01:33:797	Pregoeiro - LOTE 03 – Não Aprovado a Proposta: Participante 04 – Pontual Comercial Ltda. "Não foram enviadas as amostras conforme solicitado no edital."
08/11/2024	08:02:14:631	Pregoeiro - LOTE 05 – Não Aprovado a Proposta: Participante 06 – Pontual Comercial Ltda. "Material recebeu conceito inadequado nas seguintes características, em relação a: AGULHA: Afiação, Corte, Penetração no tecido, Resistência a dobramento e Estabilidade no Porta Agulha. Agulha extremamente traumática, que fratura com facilidade e instável no porta-agulha. FIO: Fio áspero comprometendo a passagem através dos tecidos. Apresenta problemas no encastamento e flexibilidade."
08/11/2024	08:03:18:583	Pregoeiro - Esse é o Parecer para o conhecimento de todos.
08/11/2024	08:04:41:235	Pregoeiro - Esse LOTE 03 está declarado fracassado.
08/11/2024	08:06:39:407	Pregoeiro - Esse LOTE 05 está declarado fracassado.
08/11/2024	08:07:53:422	Pregoeiro - Iniciada a etapa para os participantes manifestarem a intenção de interpor recursos. Tempo mínimo de 10 minutos.
08/11/2024	08:22:04:250	Pregoeiro - Não consta neste lote nenhuma manifestação de interposição de recurso, ficando disponível ao promotor, o comando para adjudicar o lote
08/11/2024	08:22:04:252	Pregoeiro - Iniciado os procedimentos para adjudicação do lote em favor do participante PONTUAL COMERCIAL LTDA
08/11/2024	08:22:16:572	Pregoeiro - Lote adjudicado ao vencedor participante PONTUAL COMERCIAL LTDA. Iniciada a homologação da licitação.
08/11/2024	09:46:45:567	Autoridade Competente - O(s) lote(s) 11 foi(ram) homologado(s).

PROPOSTA COMERCIAL

FINAL / ATUALIZADA

LOTE - 11

Empresa: PONTUAL COMERCIAL LTDA

460
f**À FUNDAÇÃO ZERBINI****EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024****PROCESSO Nº 32012/2024****Objeto:** Material de Uso Técnico Hospitalar ("Material" / "Materiais"): Fios de sutura cirúrgica -diversos, melhor descritos e caracterizados no Termo de Referência ("Anexo I") deste Edital.**PROPOSTA COMERCIAL**

ITEM	QUANT.	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA	ANVISA	UNITÁRIO	TOTAL
11	560	env	FIO DE SUTURA CIRÚRGICO SINTÉTICO ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTAR, COMPOSTO DE GLICOLIDA E DE CAPROLACTONA OU SIMILAR, AGULHADO, ESTÉRIL, DIMENSÕES APROXIMADAS: FIO DIÂMETRO 4/0 CM NO MÍNIMO 45CM DE COMPRIMENTO AGULHA. 1 AGULHA DE 3/8 CÍRCULO TRIÂNGULAR, DE 1,95CM DE COMPRIMENTO, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ANVISA/MS, EM CONFORMIDADE COM A NBR DE 13.904 DE MAIO DE 2003	ATRAMAT Ref.: P-PE1904-45B	80160840027 FABRICANTE: INTERNACIONAL FARMACEUTICA SA DE CV - MÉXICO	R\$ 59,24	R\$ 33.174,40

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA**R\$ 33.174,40 (trinta e três mil cento e setenta e quatro reais e quarenta centavos.)****VALIDADE DA PROPOSTA:** 90 (noventa) dias.**PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 30 / 60 / 90 / 120 (trinta / sessenta / noventa / cento e vinte) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal no endereço constante do pedido de compra, mediante comprovação de recebimento dos Materiais, através de depósito em conta corrente de titularidade da FORNECEDORA, equivalendo o comprovante de depósito como recibo de pagamento e quitação.**ENTREGA:** Conforme edital.**Dados bancários da empresa:****Nome do Banco:** BANCO DO BRASIL Nº do Banco: 001**Agência:** 0386-7 **Conta Corrente:** 581-9**Dados do representante legal da empresa que assinará o instrumento:****Nome:** JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO**Cargo:** DIRETOR**CPF:** 032.152.938-38 **RG** 15.100.126-1**Data de nascimento:** 08/08/1963**Endereço residencial completo:** ALAMEDA DAS CAMÉLIAS, Nº 445 – RESIDENCIAL 6 – SANTANA DE PARNAÍBA/SÃO PAULO – CEP: 06539-105.**PONTUAL COMERCIAL LTDA****CNPJ nº:** 01.854.654/0001-45**Inscrição Estadual nº :** 623.178.168.114



E-mail Institucional: pontual@pontualmedical.com.br

E-mail pessoal: henrique@pontualmedical.com.br

Telefone(s): (11) 3823-3030

Declaramos que a propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Santana de Parnaíba, 01 de Outubro de 2.024

**JOSE
HENRIQUE
SPONTAO:03
215293838**

Assinado digitalmente por JOSE
HENRIQUE SPONTAO:03215293838
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=07722878000180,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=JOSE HENRIQUE
SPONTAO:03215293838
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.01 16:22:38-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

José Henrique Spontão

R.G.: 15.100.126-1

CPF: 032.152.938-38

Diretor

PONTUAL COMERCIAL LTDA

CNPJ nº: 01.854.654/0001-45

Inscrição Estadual nº : 623.178.168.114

Estrada dos Romeiros, KM 38,5 – Galpão 09, Recanto Sombra do Ipê – Santana de Parnaíba/SP. CEP: 06513-220
Fone: (11) 3823-3030 – E-mail: pontual@pontualmedical.com.br

01/10/2024, 15:36

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

461
f

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa Detentora da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	ATRAMAT do Brasil Ltda		
CNPJ do Detentor da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	04.995.710/0001-50	Autorização de Funcionamento da Empresa	8.01.608-4
Nome do Dispositivo Médico	PGC25 ATRAMAT		
Nome Técnico do Dispositivo Médico	Fio de Sutura		
Número da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	80160840027		
Situação da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	Válido		
Processo da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	<u>25351.474627/2009-79</u>		
Fabricante Legal do Dispositivo Médico	• FABRICANTE: INTERNACIONAL FARMACEUTICA SA DE CV - MÉXICO		
Classificação de Risco do Dispositivo Médico	IV - MÁXIMO RISCO		
Data de Início da Vigência da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/08/2010		
Data de Vencimento da Notificação ou do Registro do Dispositivo Médico	23/08/2025		

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	brasil_ifus 2021 PGC25.png	4017513/21-2 - 11/10/2021 - 06:37

Modelo Produto Médico

As suturas PGC25 ATRAMAT são agulhadas, com uma ou duas agulhas, tingidas na cor violeta ou não (incolor), com combinação de fios e agulhas dentro dos seguintes limites: Diâmetro do fio (U.S.P.) : 8-0 até 2 Diâmetro do fio (métrico): 0,4 até 5 Comprimento do fio: 8 até 300 cm Curvatura da agulha: 1/2 círculo, 1/4 círculo, 3/8 círculo , 5/8 círculo, bicurva, modelo J, reta ou composta. Comprimento da Agulha : 4 mm até 110 mm Apresentação estéril em caixas com 1(um) a 36(trinta e seis) envelopes.

01/10/2024, 15:36

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Exportar para Excel

Exportar para PDF

Voltar

60 mm

60 mm

60 mm

60 mm

PGC25 Atramat®

Sutura Cirúrgica Absorvível
Farmacopéia dos Estados Unidos da América (U.S.P.),
Farmacopéia Brasileira

P

PGC25 Atramat®

Sutura Cirúrgica Absorvível
Este documento não é de referência sobre técnicas cirúrgicas, está
desenhado para auxiliar no uso do produto.

Descrição

A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® é um copolímero de glicolida e caprolactona [poli(glicolida-co-Épsilon-caprolactona)] monofilamento, sintético, estável e absorvível por meio de um processo de hidrólise. As substâncias contidas na sutura não são colágenos, não alergênicos, não tóxicos e não irritantes. A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® está disponível na cor violeta ou incolor. A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® cumpre com todos os requerimentos estabelecidos pela Farmacopéia Brasileira, a Farmacopéia Europeia (EP) e com a Farmacopéia dos Estados Unidos (USP) com exceção do diâmetro.

Variação Máxima de Espessura de Sutura (mm) - PGC25	
Indicação de tamanho de Sutura	Variação Máxima (mm)
6-0	0.044
5-0	0.050
4-0	0.063
3-0	0.068
2-0	0.068
0	0.060
1	0.068

Indicações de Uso

A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® está indicada para uso geral em aproximação e/ou ligadura geral de tecidos suaves. Não está indicada para procedimentos Oftalmológicos, Cardiovasculares, Neurológicos e de Microcirurgia. A sutura cirúrgica absorvível de PGC25 Atramat®, a utilização dependerá do estado geral do paciente, experiência cirúrgica do cirurgião, técnica cirúrgica e da ferida a fechar.

Modo de Ação

A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® pode provocar uma mínima reação inflamatória nos tecidos, a qual é seguida do encapsulamento gradativo da sutura pelo tecido conjuntivo fibroso. A perda gradual da resistência à tensão e finalmente a absorção da sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® ocorre por meio de um processo de hidrólise, onde o polímero é absorvido e metabolizado pelo organismo. A absorção inicia-se pela perda da resistência à tensão, seguida pela perda de massa.

Estudos de implantação em animais indicam que a sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat®, cor violeta, retém 68% da sua força tênsil original na primeira semana, 47% na segunda semana. Sua absorção se completa aproximadamente em 110 dias. Para a sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat®, incolor, retém 79% da sua força tênsil original na primeira semana, 40% na segunda semana. Sua absorção se completa aproximadamente em 90 dias.

Contraindicações

A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® não deverá ser utilizada na aproximação dos tecidos que requerem períodos longos para sua cicatrização. Não deverá ser utilizada em ligaduras e em procedimentos Oftalmológicos, Cardiovasculares, Neurológicos e de Microcirurgia.

Reações Adversas

As reações adversas associadas com o uso da sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® incluem: deslindagem da ferida, supuração inadequada da ferida em regiões que se produzem expansão, estiramento ou distensão ou em pacientes que experimentam uma cicatrização da ferida mais

Português

lenta, fibrose ou granulação do tecido, assim como a formação de seromas. Irritação local transitória na zona da ferida, reação inflamatória transitória anticorpos estranhos, formação de cálculos quando exista contato prolongado com soluções salinas (urinares e biliares), a sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® pode agravar uma infecção bacteriana existente.

Advertências

Antes de utilizar a sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® para o fechamento da ferida, o usuário deve conhecer a fundo os procedimentos e técnicas cirúrgicas, assim como as técnicas de fechamento aplicáveis a suturas absorvíveis, já que o risco de deslindagem da ferida varia em função da zona de aplicação e do material de sutura utilizado. Para o manuseio de feridas infectadas ou contaminadas, deverá seguir técnicas cirúrgicas adequadas. O usuário deve ter em conta os fatores específicos de cada paciente em relação com o processo de cicatrização in vivo. O cirurgião deve considerar o uso de suturas complementares não absorvíveis ou imobilização de articulações mediante um suporte externo para o fechamento de regiões que requeram suporte adicional por exemplo regiões subcutâneas a expansão, distensão. A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® se deverá ter cuidado de não ocasionar dano ao material, não amassar ou deformar a sutura ao utilizar porta agulhas ou instrumental cirúrgico. Ao utilizar suturas absorvíveis em tecidos de baixa irrigação sanguínea, deverá considerar-se que pode ocorrer um atraso na absorção da sutura. A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® se deve aplicar na pele somente de forma subcuticular colocando-se o mais profundo possível a fim de minimizar eritema.

Recomenda-se utilizar a técnica adequada do nó de acordo as circunstâncias cirúrgicas e a experiência do cirurgião, recomenda-se realizar um duplo nó quadrado mais um nó simples isto lhe permitirá ao cirurgião ajustar a tensão de nó, posterior se realizará um nó quadrado para calibres grossos. Para calibres finos, se recomenda realizar um nó duplo depois dois ou três nós simples e deixar as pontas do nó a 4 ou 5 mm de comprimento.

Precauções

O uso da sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® pode ser inapropriado em pacientes imunodeprimidos já que pode atrasar o processo de cicatrização da ferida.

Não reutilizar, as suturas cirúrgicas por ser um dispositivo médico implantável se apresenta esteril para um uso único. No caso de que alguma parte da sutura não se utilize ao finalizar a cirurgia se deverá descartar. As suturas cirúrgicas absorvíveis estão disponíveis para um só uso na cirurgia por razões de assepsia não deverão ser reutilizadas, já que poderia transgredir a técnica cirúrgica e colocar em risco o paciente com uma possível infecção. A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® não deverá ser reutilizar por nenhum método já que pode provocar uma alteração importante na estrutura química ou física e colocar em risco o paciente. Alteração ou perda da resistência tênsil, degradação prematura ou um mau funcionamento.

Não utilizar a sutura cirúrgica se a embalagem encontra-se aberta ou danificada já que se terá perdido a esterilidade do produto. Ao suturar se deve segurar a agulha na área compreendida entre o terço e a metade da distância entre o extremo da união com a sutura e a ponta, evitando assim danificar a agulha cirúrgica. Ao ser segurada pela região de união com a sutura poderia se romper o corpo da agulha ou a própria sutura na zona de união com a sutura. Quando se altera a configuração das agulhas pode-se provocar uma diminuição de sua resistência e se romper provocando cirurgias extensas ou adicionais ou bem fragmentos residuais de agulhas no paciente, por exemplo: desentortar as agulhas pode diminuir sua resistência ou se romper. Deverá descartar o material de sutura que sobrar. As agulhas se devem descartar em recipientes especiais para objetos perfurocortantes. Descartar todo material contaminado seguindo os procedimentos hospitalares habituais e as precauções para descartes biológicos infectados, de acordo à legislação aplicável e vigente de cada país.

Condições de Armazenamento

O produto deve-se proteger da ação direta da luz solar e do calor, se conservar na embalagem original em locais limpos e secos, a uma temperatura entre 15-30 °C (59-86°F) e umidade relativa menor a 65%. Não utilizar o produto depois da data de validade.

Prazo de Validade

5 anos a partir da data de fabricação indicada na etiqueta.

Apresentação

A sutura cirúrgica absorvível PGC25 Atramat® está disponível nas seguintes apresentações:
Caixa com 6, 12, 24 ou 36 suturas, com uma ou duas agulhas em calibres 2 a 8-0 (U.S.P.) ou sua equivalência desde 5 a 0.4 EP (métrico).
As suturas se encontram disponíveis em diferentes comprimentos de fios e agulhas.

Simbologia Internacional

	Não reesterilizar		LOT Código do Lote
	Não reutilizar		Data de Fabricação
	Consultar as instruções para utilização		validade
	Não Utilizar se a Embalagem estiver danificada		STERILIZED Esterilizado Utilizando Óxido de Etileno
	Manter Afastado de Luz Solar		Fabricante
	Manter Seco		REF Número de Catálogo
	Limite de Temperatura		CE Marca CE
	Limite de Umidade		

Reg. ANVISA N° 801608-40027

Fabricado em México por:

Internacional Farmacéutica, S.A. de C.V.
Carretera No. 44, colonia Parque San Andrés,
Coyoacán, C.P. 04040, Ciudad de México, México.
Tel / Phone: +52 (55) 54 84 71 00
Fax: +52 (55) 55 49 42 34.

www.atramat.com
atencion cliente@atramat.com | customer.care@atramat.com

Importado e distribuído em Brasil por:

Atramat do Brasil Ltda.
Av. Dos Imigrantes, 7770 - Jd. América, Bragança Paulista,
SP, CEP 12902-000, Brasil.
C.N.P.J. 04.995.710/0001-50
Tel. +55 (11) 4-481.7777 | Fax: +55 (11) 4-032.7707
www.atramat.com | atramat@atramat.com
Farmacêutico Responsável:
Beatriz Virginia Garradini Maga Okan
CRF-SP 14.069

105 mm

Atramat
Innovation Through Experience

CE 2797

ATR / ME / 1081
Revisión 1 / SEP 2021

Suturas Absorvíveis Atramat® PGC25

Sutura sintética, absorvível, monofilamento na cor violeta e incolor.

Composto de um copolímero de Poli(glicolida co-epsilon-caprolactona).

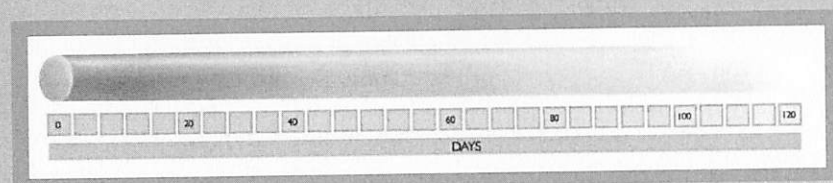
Oferece mínima reação tissular.

A absorção ocorre através de uma ação hidrolítica progressiva que se completa entre 90 a 120 dias.

O material mantém sua resistência tênil 60% na primeira semana.

Código da cor: Laranja claro.

Frequentemente utilizado em tecidos de média cicatrização.



O PGC25 Atramat® é um copolímero de Poli(glicolida co-epsilon-caprolactona) com as seguintes porcentagens aproximadamente:

Ácido Poliglicólico - 75%

Policaprolactona - 25%



CARACTERÍSTICAS + BENEFÍCIOS

Alta Resistência Tênil - Excelente suporte ao tecido

Absorção por hidrólise - Taxa de absorção previsível e mínima reação tissular.

Monofilamento com diâmetro uniforme - passagem suave pelos tecidos.

Excelente acoplamento do nó - Acoplamento plástico e excelente segurança do nó.

Cor violeta - Excelente visibilidade no campo cirúrgico.

Embalagem hermética - garantia de estabilidade e esterilidade do produto.

SOBRE:

Recomendado para qualquer procedimento cirúrgico onde se requer um monofilamento sintético absorvível.

Nó: Quando se utilizam calibres (2.1.0, 2-0) é preferível realizar um duplo nó cirúrgico e depois um nó simples. Isto permitirá ao cirurgião ajustar a tensão do nó. Posterior a isto se realizará um nó quadrado de acordo às circunstâncias e a experiência do cirurgião.

Quando se utilizam calibres (3-0 ao 7-0) inicialmente se realiza um nó duplo, depois dois ou três nós simples, deixando as terminações do nó de 4 a 5 mm de comprimento, dependendo das circunstâncias e experiência do cirurgião.

Resistência tênil na primeira semana, 60% (fio violeta), 50% (fio incolor); 2ª semana 30% (fio violeta) e 20% (fio incolor).

463 p



PGC25 ATRAMAT®

Descrição

A Sutura Cirúrgica Absorvível **PGC25 ATRAMAT®**, é um copolímero de glicólida e caprolactona (glicólida-co-Epsilon caprolactona), monofilamento, estéril e absorvível por hidrólise.

Está disponível nas cores violeta ou incolor.

Cumprе com os requisitos da Farmacopéia dos Estados Unidos da América (U.S.P.), com exceção do diâmetro, e com todos os estabelecidos na Farmacopéia Européia (E.P.)

Está indicada para uso geral em aproximação de tecidos suaves, mas não esta indicada seu uso em procedimentos cardiovasculares e neurológicos.

Efeitos

A Sutura **PGC25 ATRAMAT®** provoca uma mínima reação inflamatória nos tecidos, a perda gradual da resistência à tensão e a eventual absorção da sutura ocorre por meio de hidrólises.

A absorção inicia-se pela perda da resistência à tensão seguida pela perda de massa. Estudos de implantação em animais indicam que a Sutura Cirúrgica Absorvível **PGC25 ATRAMAT®** retém aproximadamente 60% de sua força de tensão original a uma semana de sua implantação.

A absorção total da Sutura Cirúrgica Absorvível **PGC25 ATRAMAT®** se completa entre 90 e 120 dias.

Contra-indicações

Esta sutura sendo absorvível, não deverá utilizar-se na aproximação de tecidos extensíveis ou que requeiram períodos longos de cicatrização.

Advertências

Não reesterilize. O conteúdo da embalagem há sido esterilizado. Descarte o conteúdo da embalagem em caso de que o encontre aberto ou com rupturas. Descarte o fio cirúrgico que não foi utilizado. O usuário deverá estar familiarizado com procedimentos e técnicas cirúrgicas aplicáveis, incluindo suturas absorvíveis, antes de utilizar a sutura **PGC25 ATRAMAT®** para o fechamento de feridas, deverão considerar-se os fatores particulares de cada paciente em quanto aos processos de cicatrização *in vivo*.

Para o manuseio de feridas infectadas ou contaminadas, deve-se seguir práticas cirúrgicas adequadas.



O uso desta sutura pode ser inapropriado em idosos, pacientes debilitados, pacientes mal nutridos ou pacientes cuja condição física poderá atrasar o processo de cicatrização da ferida.

Ao suturar, deve-se ter cuidado para evitar danificar a agulha cirúrgica enquanto a está utilizando. Segure a agulha na área compreendida entre o terço e a metade da distância entre o extremo da união do fio com a agulha e sua ponta. Se segurar perto da ponta, se poderá prejudicar a integridade funcional da agulha ou quebrá-la. Se segurar pela zona da união com o fio de sutura, poderia se romper o corpo da agulha ou a própria sutura na zona da união com o fio. Quando se altera a configuração das agulhas, pode-se provocar uma diminuição de sua resistência ao dobrar e assim quebrar-se.

Condições de Armazenagem

Temperatura entre 15-30°C (288-303°K), umidade relativa não superior a 65%, em local seco protegido de a luz solar.

Precauções

Não se aplica na pele, somente na forma intradérmica.

Abaixo de algumas circunstâncias como no caso da imobilização por suporte externo, pode-se utilizar em procedimentos ortopédicos com aprovação do cirurgião. Durante o manuseio do material de sutura, deve-se ter precaução de não ocasionar dano ao material, procure não amassar ou deformar o fio de sutura ao utilizar porta agulha ou fórceps.

Ao fazer uso de suturas absorvíveis em tecidos com baixa irrigação sanguínea, deverá considerar-se que pode ocorrer uma compressão ou uma demora na absorção.

Deverá utilizar a técnica adequada de nó de acordo as circunstâncias cirúrgicas e experiência do cirurgião.

Para evitar dano na ponta e corpo de agulha, deverá se segurar com o porta agulha a 1/3 da agulha com respeito ao encastamento.

Instruções de Uso

O uso deste produto deverá estar de acordo com os procedimentos e técnicas cirúrgicas aceitáveis utilizadas para suturas absorvíveis, levando em consideração o lugar de aplicação.

u64 p



Reações Adversas:

As reações adversas associadas com o uso deste dispositivo incluem a irritação local transitória na região da lesão, a resposta inflamatória transitória perante corpo estranho, assim como o eritema e o endurecimento durante a absorção nos tecidos subcuticulares.

Apresentação do Produto:

A Sutura Cirúrgica **PGC25 ATRAMAT®** está disponível nas seguintes apresentações:

- Caixa com 12, 24 ou 36 envelopes com suturas, com 1 ou 2 agulhas, em calibres 2 aos 6-0 (U.S.P.).

As suturas apresentam-se em diversos comprimentos de fio e vários calibres de agulha.

Data de validade

3 anos a partir da data de fabricação indicada na caixa.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 4.358 na data de 20/11/2023 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Internacional Farmacéutica S.A de C.V
Endereço: Circuito de la Industria Poniente Lote 10-C, Colonia Parque Industrial, El Cerrillo, Lerma, 52000, Estado do México, México
Solicitante: ATRAMAT do Brasil Ltda CNPJ: 04.995.710/0001-50
Autorização de Funcionamento: 8.01.608-4 Expediente: 1161903/23-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa.

Validade até: 20/11/2025



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Aurelio Miranda de Araujo, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 20/11/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-

2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2685716** e o código CRC **8BE89D89**.



FUNDAÇÃO
ZERBINI

ANEXO IV
MODELO DE PEDIDO DE COMPRA A SER EMITIDO PELA FUNDAÇÃO

PEDIDO DE COMPRA de Mercadoria		Tipo de Licitação : FUNDACIONAL				
		Nº	REV. 0	Emissão	Página	
		Usuário:		Tel.:		
		E-mail:				
Fornecedor:						
Endereço:						
				Fone:	Fax:	
Razão Social:		FUNDAÇÃO ZERBINI		CCM: 8.430.412-0		
End. de Faturamento:		AV. DR. ENEAS DE CARVALHO AGUIAR, 44 - SP SAO PAULO - CEP: 05403-000				
End. de Entrega:		AV. DR. ENEAS DE CARVALHO DE AGUIAR, 44ALMOXARIFADO INCOR - SP SAO PAULO - CEP: 05403-000				
End. de Cobrança:		RUA HADDOCK LOBO, 347 9.º. COND. EDIFÍCIO MARIA LUISA AMERICANO - SP - CEP: 01414-001				
Cond. Pagto.		CGC:		I.E.:		
Item	Descrição de Produto/Serviço	Qtde	Un.	P.Unit.	Preço Total Moeda : BRL	Data Entrega
TOTAL GERAL						
Observação : Favor indicar o número deste pedido na nota fiscal						
Aprovações						
Comprador						

Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de Crédito em Conta Corrente favor informar os dados bancários.
A Fundação Zerbini não efetuará pagamentos a Terceiros ou Factory

**À FUNDAÇÃO ZERBINI****EDITAL DE PREGÃO PRIVADO ELETRÔNICO FZ PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2024
PROCESSO Nº 32012/2024**

Objeto: Material de Uso Técnico Hospitalar ("Material" / "Materiais"): Fios de sutura cirúrgica -diversos, melhor descritos e caracterizados no Termo de Referência ("Anexo I") deste Edital.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE COMPLIANCE

1. Dados cadastrais da pessoa jurídica ("Empresa"):

Nome empresarial: PONTUAL COMERCIAL LTDA	
Nome Fantasia: PONTUAL	
CNPJ: 01.854.654/0001-45	Website:
Endereço Completo: ESTRADA DOS ROMEIROS 38.000 GALPÃO 09	
Telefone: (11) 3823-3030	
Número de empregados: 16	
Objeto social: COMERCIO ATACADISTA	
Países onde a empresa atua: BRASIL	

2. Favor informar o quadro societário da Empresa e o nome dos membros do conselho e do corpo diretivo da Empresa:

Nome	Participação (%)	Cargo	CPF/CNPJ
JOSE HENRIQUE SPONTAO	100%	DIRETOR	032.152.938-38

3. A Empresa é uma subsidiária/filial? Em caso afirmativo, informar os dados cadastrais da Empresa:

Pontual Comercial Ltda CNPJ nº 01.854.654/0001-45 Inscrição Estadual nº 623.178.168.114

Estrada dos Romeiros, KM 38,5 – Galpão 09, Recanto Sombra do Ipê – Santana de Parnaíba/SP. CEP: 06513-220.

Fone: (11) 3823-3030 – E-mail: pontual@pontualmedical.com.br



☐ Sim ☒ Não

Nome empresarial:
CNPJ:
Endereço Completo:

4. A Empresa ou alguém associado a ela, com poderes de representação, mantém ou manteve relação de trabalho ou de emprego com a Fundação ou relações comerciais, societárias ou de parentesco com algum conselheiro, diretor ou empregado da Fundação? Em caso afirmativo, favor especificar abaixo:

☐ Sim ☒ Não

--

5. O(s) sócio(s) possuem participações relevantes em outras empresas que tenham relações comerciais com a Fundação? Em caso afirmativo, favor informar:

☐ Sim ☒ Não

Empresa	CNPJ	PARTICIPAÇÃO (%)

6. Para o desenvolvimento das atividades futuras, haverá necessidade da Empresa interagir com órgão público? Em caso afirmativo, favor informar estas atividades:

☐ Sim ☒ Não

--

7. A Empresa ou qualquer sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado que será responsável pela

Pontual Comercial Ltda CNPJ nº 01.854.654/0001-45 Inscrição Estadual nº 623.178.168.114

Estrada dos Romeiros, KM 38,5 – Galpão 09, Recanto Sombra do Ipê – Santana de Parnaíba/SP. CEP: 06513-220.

Fone: (11) 3823-3030 – E-mail: pontual@pontualmedical.com.br



eventual parceria com a Fundação, é ou foi (nos últimos 5 anos) um funcionário, político, representante, consultor, assessor ou pessoa politicamente exposta relacionado a:

Governo ☐ Sim ☒ Não

Agência ou Instituição Governamental de qualquer esfera de Governo ☐ Sim ☒ Não

Empresa Controlada pelo Governo ☐ Sim ☒ Não

Organização Pública internacional ☐ Sim ☒ Não

8. Se a resposta for “sim” para algum dos itens acima, favor informar: Nome completo, instituição, cargo/função exercido. Se for ex-funcionário, indicar a data de saída.

--

9. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo ou empregado chave da Empresa que será responsável pelo acordo proposto entre sua Empresa e a Fundação, possui parentesco com funcionário, representante ou assessor de qualquer governo, agência governamental, partido político, empresa controlada pelo governo ou organização pública internacional, candidato a serviço público ou de partido político? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações do respectivo familiar:

☐ Sim ☒ Não

Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

10. Algum sócio/acionista, conselheiro, diretor, executivo, empregado ou colaborador da Empresa possui relacionamento familiar com algum empregado, administrador ou conselheiro da Fundação, Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo ou Fundação Faculdade de Medicina? Em caso afirmativo, favor preencher o quadro abaixo com as informações:

☐ Sim ☒ Não

Pontual Comercial Ltda CNPJ nº 01.854.654/0001-45 Inscrição Estadual nº 623.178.168.114

Estrada dos Romeiros, KM 38,5 – Galpão 09, Recanto Sombra do Ipê – Santana de Parnaíba/SP. CEP: 06513-220.

Fone: (11) 3823-3030 – E-mail: pontual@pontualmedical.com.br



Nome	Instituição	Cargo/função	Parentesco

11. A Empresa deve possuir algum tipo de registro/permissão/licença para realizar os negócios referentes a este questionário? Em caso afirmativo, favor descrever a natureza do registro/permissão/licença, informando a data de emissão e validade:

☐ Sim ☒ Não

Natureza	Número	Órgão de Registro	Data de Início	Validade

12. A Empresa, suas empresas controladoras, controladas, ou coligadas, seus acionistas/sócios, diretores, executivos, gerentes, empregados, representantes legais, consultores ou colaboradores que ajam ou que tenham agido em nome da Empresa já foi ou já foram objeto de qualquer alegação ou acusação formal de ter (em) dado, oferecido, pago, prometido pagar, ou autorizado o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer bem de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para qualquer pessoa? Em caso afirmativo, por favor, descreva detalhadamente:

☐ Sim ☒ Não

13. A Empresa possui regras e orientações que estabeleçam diretrizes para seus funcionários e dirigentes quanto: (i) à observância do valor justo de mercado para remuneração de bens ou serviços; (ii) garantia da conformidade da contratação, a fim de que esta não seja estabelecida em decorrência (a) de promessa, oferta, dação, direta ou indireta, de vantagem de qualquer natureza; (b) de financiamento, custeio, patrocínio ou subvenção de qualquer natureza; (c) por pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados; (d) em frustração ou fraude do

Pontual Comercial Ltda CNPJ nº 01.854.654/0001-45 Inscrição Estadual nº 623.178.168.114

Estrada dos Romeiros, KM 38,5 – Galpão 09, Recanto Sombra do Ipê – Santana de Parnaíba/SP. CEP: 06513-220.

Fone: (11) 3823-3030 – E-mail: pontual@pontualmedical.com.br



caráter competitivo; (e) de impedimento, perturbação, fraude, afastamento por meio de qualquer tipo de vantagem, de procedimento licitatório ou similar; (f) de manipulação, fraude ou ofensa ao equilíbrio econômico-financeiro, e (g) em ofensa à Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”); regras do *Foreign Corrupt Practice Act* (“FCPA”) e *UK Bribery*?

XSim ☐ Não

14. A Empresa possui regras e orientações específicas voltadas à participação em procedimentos licitatórios e acompanhamento de contratos administrativos? Essas regras incluem medidas de controle voltadas para prevenir fraudes e ilícitos?

xSim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website (INSERIR WEB)

15. A Empresa mantém controles internos aptos a garantir o cumprimento da legislação em vigor, em especial da Lei Federal nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013 (“Lei Anticorrupção”) e das regras do FCPA e *UK Bribery*, conforme aplicável, e mantém os livros e registros contábeis de forma precisa e exata?

xSim ☐ Não

Se afirmativo, forneça uma cópia da documentação que suporte a afirmação, ou, alternativamente, informe onde os documentos estão localizados no seu website.

16. Na hipótese de realização de negócio com a Fundação Zerbini, a Empresa autorizará a Fundação Zerbini a auditar e examinar os livros e registros contábeis da Empresa, relevantes para verificação do cumprimento do negócio?

XSim ☐ Não

17. A Empresa tem ou teve pedido de recuperação judicial, concordata ou falência nos últimos 5 anos? Em caso afirmativo, favor descrever abaixo:

Pontual Comercial Ltda CNPJ nº 01.854.654/0001-45 Inscrição Estadual nº 623.178.168.114

Estrada dos Romeiros, KM 38,5 – Galpão 09, Recanto Sombra do Ipê – Santana de Parnaíba/SP. CEP: 06513-220.

Fone: (11) 3823-3030 – E-mail: pontual@pontualmedical.com.br



☐ Sim ☒ Não

18. No desenvolvimento das atividades do objeto do contrato, a Empresa pretende recorrer a terceiros, sejam elas pessoas físicas ou jurídicas, além de contar com seus próprios funcionários? Em caso afirmativo favor informar nome, CNPJ/CPF e atividade a ser desenvolvida:

☐ Sim ☒ Não

19. A Empresa está ou esteve incluída em algum cadastro de restrição/impedimento de contratar com a Administração Pública? Em caso afirmativo, favor detalhar as razões:

☐ Sim ☒ Não

20. A Empresa possui um Programa de Compliance/Integridade, Código de Ética e de conduta, procedimento e política direcionada aos assuntos de ética no negócio, antissuborno/anticorrupção e despesas com viagem e entretenimento? Em caso afirmativo, favor anexar a documentação respectiva.

☐ Sim ☒ Não

21. A Empresa tem um procedimento próprio de apuração de denúncia de irregularidades? Em caso afirmativo, favor especificar:

☐ Sim ☒ Não

Declaramos, para todos os fins e efeitos de direito, que todas as informações prestadas neste Formulário são verdadeiras, exatas, precisas e corretas.

Pontual Comercial Ltda CNPJ nº 01.854.654/0001-45 Inscrição Estadual nº 623.178.168.114

Estrada dos Romeiros, KM 38,5 – Galpão 09, Recanto Sombra do Ipê – Santana de Parnaíba/SP. CEP: 06513-220.

Fone: (11) 3823-3030 – E-mail: pontual@pontualmedical.com.br



Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, que nós autorizamos e consentimos a produção, recepção, uso, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração (“tratamento”) de todo e qualquer dado fornecido neste Formulário dentro da Fundação e, se necessário, para seus consultores, advogados, auditores e inclusive para órgãos reguladores, para realização de auditoria, devida diligência (*due diligence*) e fiscalização.

Declaramos, como livre expressão e manifestação inequívoca de vontade, de que temos pleno e total conhecimento de que não é necessário qualquer consentimento ou autorização para o tratamento

compartilhado de dados sensíveis, nos termos da lei, nas seguintes hipóteses: necessidade de execução do tratamento, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos; para exercício regular de direitos, em processo judicial, administrativo e arbitral; cumprimento de determinação legal ou regulatória; garantia da prevenção à fraude e à segurança da Fundação, nos processos de identificação e autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos; e proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro.

Ademais, caso haja alterações nas respostas deste Formulário, no curso da relação comercial, comprometemo-nos a expressamente comunicar imediatamente tal fato a Fundação.

Neste ato, a Empresa toma ciência do Código de Ética e de Conduta da Fundação Zerbini disponível do site www.zerbini.org.br comprometendo-se a segui-lo, observando seus termos e condições.

JOSE
HENRIQUE
SPONTAO:0
3215293838

Assinado digitalmente por JOSE
HENRIQUE SPONTAO:03215293838
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
VideoConferencia, OU=07722878000180,
OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=JOSE HENRIQUE
SPONTAO:03215293838
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.10.02 13:27:11-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Pontual Comercial Ltda

José Henrique Spontão

Rg nº 15.100.126-1

Cpf nº 032.152.938-38

Pontual Comercial Ltda CNPJ nº 01.854.654/0001-45

Inscrição Estadual nº 623.178.168.114

Estrada dos Romeiros, KM 38,5 – Galpão 09, Recanto Sombra do Ipê – Santana de Parnaíba/SP. CEP: 06513-220.

Fone: (11) 3823-3030 – E-mail: pontual@pontualmedical.com.br

ANEXO VI

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO ZERBINI

CONTRATADO: PONTUAL COMERCIAL LTDA.

CONTRATO Nº: **FZ-C-0204/24**

PROCESSO Nº 32012/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO TÉCNICO HOSPITALAR

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 21 de Novembro de 2024.



FUNDAÇÃO
ZERBINI

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Prof. Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva
Cargo: Diretor Presidente - CPF: 968.111.458-20

Assinatura: Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Lilian Calado Cavalcante Montano
Cargo: Diretora de Suprimentos - CPF: 030.587.464-07

Assinatura: Lilian Calado Cavalcante Montano

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: 1º Nome: Prof. Dr. Paulo Eduardo Moreira Rodrigues da Silva

Cargo: Diretor Presidente - CPF: 968.111.458-20

Assinatura: Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva

2º Nome: Arcênio Rodrigues da Silva

Cargo: Superintendente Jurídico CPF: 041.606.218-05

Assinatura: Arcênio Rodrigues da Silva

Pela contratada:

Nome: JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO

Cargo: DIRETOR CPF: 032.152.938-38

Assinatura: JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Arcênio Rodrigues da Silva

Cargo: Superintendente Jurídico CPF: 041.606.218-05

Assinatura: Arcênio Rodrigues da Silva

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Ernesto Shigueo Tanaka

Cargo: Chefe de Seção – Almoxarifado - CPF: 143.012.048-73

Assinatura: Ernesto Shigueo Tanaka

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 5759C741-0BDF-4303-B7BF-DC6416DB55C0

Assunto: DocuSign: PONTUAL COMERCIAL - Processo 32012/24

Envelope fonte:

Documentar páginas: 139

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:

FUNDAÇÃO ZERBINI - Gestão GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Haddok Lobo, 347, 9o Andar

Sao Paulo, DF 01414-000

gestaodecontratos@fz.org.br

Endereço IP: 200.144.29.74

Rastreamento de registros

Status: Original

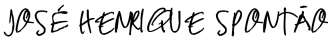
25/11/2024 11:45:21

Portador: FUNDAÇÃO ZERBINI - Gestão GESTÃO DE CONTRATOS

gestaodecontratos@fz.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
-----------------------	------------	-------------------------

JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO pontual@pontualmedical.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 26/11/2024 12:24:01 Reenviado: 26/11/2024 12:45:20 Visualizado: 26/11/2024 15:23:07 Assinado: 26/11/2024 15:24:50
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 201.87.132.194		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26/11/2024 15:23:07
ID: 7a420bfd-d386-42e1-8649-df7e867fc2c2

Ernesto Shigueo Tanaka ernesto.tanaka@incor.usp.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 26/11/2024 15:24:53 Visualizado: 26/11/2024 15:39:10 Assinado: 26/11/2024 15:40:07
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.144.29.74		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26/11/2024 15:39:10
ID: 89ce593a-3c21-43d9-b76f-14cd1e06a058

Lilian Calado Cavalcante Montano lilian.calado@hc.fm.usp.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 26/11/2024 15:24:54 Visualizado: 26/11/2024 15:51:29 Assinado: 26/11/2024 15:51:57
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.144.29.74		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 26/11/2024 15:51:29
ID: 090be2c1-cbd8-494c-afe6-89de1510a4ed

Arcênio Rodrigues da Silva arcenio.rodrigues@fz.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)		Enviado: 02/12/2024 10:21:38 Visualizado: 02/12/2024 15:47:59 Assinado: 02/12/2024 15:48:22
Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.144.29.74		

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Aceito: 02/12/2024 15:47:59 ID: f8cce3e9-1d19-46b7-9962-53deb12c7f13		
Elisangela Soler Meneghini elisangela.soler@zerbini.org.br FZ - Fundação Zerbini Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Concluído Usando endereço IP: 200.144.29.74	Enviado: 02/12/2024 10:21:39 Visualizado: 02/12/2024 10:36:30 Assinado: 02/12/2024 10:36:50
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign		
Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva paulao@zerbini.org.br diretor presidente Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	<i>Paulo Eduardo M. Rodrigues da Silva</i> Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.144.29.74	Enviado: 02/12/2024 15:48:26 Reenviado: 03/12/2024 10:30:41 Visualizado: 03/12/2024 11:53:10 Assinado: 03/12/2024 11:53:28
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 03/12/2024 11:53:10 ID: 57501e3f-b363-4063-867c-2ba5f3d98a30		

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	26/11/2024 12:24:01
Envelope atualizado	Segurança verificada	02/12/2024 10:21:38
Entrega certificada	Segurança verificada	03/12/2024 11:53:10
Assinatura concluída	Segurança verificada	03/12/2024 11:53:28
Concluído	Segurança verificada	03/12/2024 11:53:28
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Fundação Zerbini - InCor (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Fundação Zerbini - InCor:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: elisangela.soler@zerbini.org.br

To advise Fundação Zerbini - InCor of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Fundação Zerbini - InCor

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Fundação Zerbini - InCor

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Fundação Zerbini - InCor as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Fundação Zerbini - InCor during the course of your relationship with Fundação Zerbini - InCor.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3C04011C-5EB2-4743-B78F-DE97E09F0E0A

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: PONTUAL COMERCIAL

Envelope fonte:

Documentar páginas: 144

Assinaturas: 3

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

Remetente do envelope:

FUNDAÇÃO ZERBINI - Gestão GESTÃO DE CONTRATOS

Rua Haddok Lobo, 347, 9o Andar

Sao Paulo, DF 01414-000

gestaodecontratos@fz.org.br

Endereço IP: 200.144.29.74

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rastreamento de registros

Status: Original

04/12/2024 09:01:24

Portador: FUNDAÇÃO ZERBINI - Gestão GESTÃO DE CONTRATOS

gestaodecontratos@fz.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Isadora Vieira da Silva

licitacoes1@pontualmedical.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Isadora Vieira da Silva

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.132.194

Enviado: 04/12/2024 09:13:25

Visualizado: 04/12/2024 09:24:36

Assinado: 04/12/2024 09:25:47

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 04/12/2024 09:24:36

ID: bca6a94e-0120-4d27-9967-782f0b15abe7

JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO

pontual@pontualmedical.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

JOSÉ HENRIQUE SPONTÃO

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.87.132.194

Enviado: 04/12/2024 09:25:50

Visualizado: 04/12/2024 09:29:39

Assinado: 04/12/2024 09:30:51

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/11/2024 15:23:07

ID: 7a420bfd-d386-42e1-8649-df7e867fc2c2

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Ernesto Shigueo Tanaka

ernesto.tanaka@incor.usp.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Copiado

Enviado: 04/12/2024 09:25:50

Visualizado: 04/12/2024 09:31:42

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 26/11/2024 15:39:10

ID: 89ce593a-3c21-43d9-b76f-14cd1e06a058

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/12/2024 09:13:25
Entrega certificada	Segurança verificada	04/12/2024 09:29:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	04/12/2024 09:30:51
Concluído	Segurança verificada	04/12/2024 09:30:51
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Fundação Zerbini - InCor (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Fundação Zerbini - InCor:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: elisangela.soler@zerbini.org.br

To advise Fundação Zerbini - InCor of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Fundação Zerbini - InCor

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Fundação Zerbini - InCor

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to elisangela.soler@zerbini.org.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Fundação Zerbini - InCor as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Fundação Zerbini - InCor during the course of your relationship with Fundação Zerbini - InCor.